



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.206



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEGOV

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria-Geral de Governo, torna público o RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO, conforme Item 4 do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 - Processo Administrativo SGD nº 2018/09010/000169, para o programa de eficiência energética (redução de consumo de energia elétrica), para as unidades sob responsabilidade da Secretaria-Geral de Governo, sem ônus para o Estado do Tocantins, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL, apresentando os seguintes resultados:

a) Empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA - CNPJ Nº 15.103.354/0001-39, apresentando 41 (quarenta e um) atestados técnicos.

b) Empresa SAGE BRASILIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO - CNPJ Nº 13.697.640/0001-44, apresentando 23 (vinte e três) atestados técnicos.

Após a divulgação da Classificação na imprensa oficial (DOE), o empresa credenciada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas para comparecer na sede da Secretaria-Geral de Governo, para assinatura do Termo de Compromisso, conforme Item 07 do Edital, devendo atentar-se para o prazo de apresentação do Edital CPP 001-2018 da ENERGISA.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	29
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
ADAPEC	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	32
AGETO	32
DETRAN	32
IGEPREV-TOCANTINS	34
RURALTINS	35
ITERTINS	35
JUCETINS	36
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.251 - CSS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária o Professor da Educação Básica FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, matrícula 1204211-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.252 - EX, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas para a Juventude - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.253 - DISP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora MARLY GONÇALVES SILVA, matrícula 898275-8, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR

PORTARIA/CAMIL Nº 004, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Membros da Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Cíveis desta Secretaria e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO Nº 916 - NM, de 17 de maio de 2018, publicado no DOE Nº 5.113, combinado com o Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 4.691, em 24 de agosto de 2016, e art. 1º, 6º, §2º, do Anexo Único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores Cíveis desta Secretaria.

Art. 1º A Comissão é composta pelos seguintes Policiais Militares:

MAJ QOPM RG 04.701/1 Heitor Jose Costa Lins, Mat. 865014 - Presidente;
CAP QOPM RG 04.726/1 Patrícia Carvalho Araújo Guimarães, Mat. 833876 - Membro;
1º TEN QOARG 03.890/1 Paulene Lopes Araújo, Mat. 861963 - Membro.

Art. 2º Os membros supracitados serão substituídos, nos impedimentos e ausências, respectivamente, pelos suplentes:

CAP QOPM RG 05.113/1 Douglas França Rabelo, Mat. 926349;
CAP QOPM 05.362/1 Jacson Nogueira Da Silva, Mat. 904329;
1º TEN QOA Pedro Aires da Silva Filho, Mat. 880080.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Casa Militar - CAMIL, Palmas - TO, 19 de setembro de 2018.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Secretário-Chefe da CAMIL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 093, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2018	2018/09060/000462	Diogenes Coelho Moreira MAT.11621125-1 CPF:379.440.881-00	Marcia Finelli Horta Vianna MAT.111974498-2 CPF:036.493.876-54	Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo 13 Kg (líquido) para atender as demandas deste órgão, conforme especificações e quantitativos descritos nesse contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 24 dias de setembro de 2018.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/000464

Contrato nº: 06/2018

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: KG FERRAZ EIRELI-ME

CNPJ: 22.460.102/0001-22

Objeto do Contrato/Aditivo: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo 13 Kg (líquido), para atender as demandas deste órgão, conforme especificações e quantitativos descritos neste contrato. Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 24/09/2018

Vigência: 24/09/2018 a 24/09/2019

Signatários: Nivair Veira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Karulina Gomes Ferraz (Representante da Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 16/2018/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece normas e procedimentos destinados à depreciação e à reavaliação dos bens móveis do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado; e,

Considerando as competências estabelecidas no Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012;

Considerando o disposto na Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, e na Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Procedimentos Contábeis Patrimoniais,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos destinados à depreciação e à reavaliação dos bens móveis da administração direta e indireta do Poder Executivo, que deverão ser registradas nos sistemas de controle patrimonial e de administração financeira e contábil.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Avaliação: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - Depreciação: é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

IV - Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo;

V - Valor justo: é o valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado;

VI - Valor Líquido Contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

VII - Vida útil: o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo;

VIII - Valor residual: valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil;

IX - Valor depreciável: é o custo de um ativo, ou outra base que substitua o custo, menos o seu valor residual;

X - Depreciação pelo Método linear ou das Cotas Constantes: método que estabelece que a cota de depreciação deve ser obtida multiplicando-se o valor depreciável pela taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo.

XI - Método de custo: método que estabelece que o ativo imobilizado deve ser evidenciado pelo custo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas.

XII - Método de reavaliação: estabelece que, após o reconhecimento inicial, o ativo imobilizado deve ser evidenciado pelo valor justo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas, sendo necessário que de tempos em tempos esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil;

XIII - Valor bruto contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

XIV - Perda por impairment: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo, que reflete um declínio na sua utilidade além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

XV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

XVI - Valor realizável líquido: a quantia que a entidade do setor público espera obter com a alienação ou a utilização de itens de inventário quando deduzidos os gastos estimados para seu acabamento, alienação ou utilização;

XVII - Transação com contraprestação: é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor aproximadamente igual em troca, prioritariamente sob a forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos;

XVIII - Transação sem contraprestação ou com contraprestação simbólica: é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor irrisório ou nenhum valor em troca.

Art. 3º A depreciação será realizada mensalmente pelo Método das Cotas Constantes e pelos critérios estabelecidos na Tabela de Depreciação constante no Anexo Único a esta Portaria.

§1º Para os bens que entrarem em uso no decorrer do mês a taxa de depreciação será ajustada pro-rata em relação à quantidade de dias corridos a partir da data de início de sua utilização.

§2º O bem móvel disponibilizado para uso será depreciado:

I - pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção, constante na nota fiscal ou em outro documento comprobatório menos o valor residual, quando obtido por compra ou confecção própria, seja usado ou não, que tenha sido adquirido ou produzido por meio de uma transação com contraprestação e armazenado no Almoarifado - Bens Novos por menos de 1 (um) ano;

II - pelo valor justo menos o valor residual, quando obtido por compra, doação, regularização, permuta, reposição, doação em pagamento, apreensão ou confecção própria, seja usado ou não, quando:

a) não houver nota fiscal ou outro documento comprobatório do valor e/ou do tempo de aquisição ou produção; ou

b) houver nota fiscal ou outro documento comprobatório do valor e do tempo de aquisição ou produção, porém, tenha sido mantido ou armazenado por 1 (um) ano ou mais no Almoarifado - Bens Novos; ou

c) tenha sido obtido por meio de transação sem contraprestação ou por meio de contraprestação simbólica;

III - pelo último Valor Justo registrado no Órgão de Origem menos o valor residual, quando obtidos por meio de transferência externa.

§3º Deverá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada quando as circunstâncias de utilização do bem o justificar ou em função do número de horas diárias de operação, com a aplicação das seguintes taxas:

I - 1,5: para 2 (dois) turnos de 8 horas de operação;

II - 2,0: para 3 (três) turnos de 8 horas de operação.

§4º Após o reconhecimento inicial, os bens móveis serão evidenciados pelo Método de Reavaliação.

§5º REVOGADO. (Redação dada pela Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 08, de 05 de janeiro de 2017).

§6º REVOGADO. (Redação dada pela Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 08, de 05 de janeiro de 2017).

§7º A depreciação cessa quando o ativo é baixado ou quando chega ao final da sua vida útil. Entretanto, não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso.

§8º Para fins de depreciação, o valor residual dos bens deverá sofrer revisão periódica, pelo menos uma vez por ano, ao final de cada exercício, devendo a respectiva Comissão Interna de Patrimônio emitir relatório conclusivo sobre a continuidade ou mudança do percentual estimado de valor residual para cada categoria do ativo imobilizado.

Art. 4º As avaliações e as reavaliações, para estabelecer o valor justo e/ou o novo prazo de vida útil e/ou o novo estado de conservação, serão realizadas pela Comissão Interna de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis instituída nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ou por perito ou empresa especializada, devendo a respectiva Comissão emitir o Relatório Conclusivo.

§1º Os órgãos e entidades que tiverem unidades administrativas fora do município da sede deverão designar subcomissões naquelas localidades, que serão coordenadas pela Comissão Interna.

§2º Os bens móveis serão reavaliados a cada 04 (quatro) anos após o exercício de implantação dos procedimentos de depreciação, ocorrendo em prazo distinto, excepcionalmente, nas seguintes situações:

I - anualmente, para os bens móveis cujo valor de mercado variar significativamente em relação ao valor líquido contábil registrado;

II - ao final do período da vida útil, para os bens móveis que ainda estiverem em condições de uso.

§3º Se um item do ativo imobilizado for reavaliado, toda a categoria do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo deve ser reavaliada.

§4º Na hipótese em que o bem que estiver no Almoxarifado de Bens Novos a 01 (um) ano ou mais for destinado para uso, será reavaliado ao valor justo para fins de início da depreciação.

§5º O valor justo será estabelecido tendo como referência os preços observáveis em mercado ativo ou em transações de mercado recentes, realizadas sem favorecimento entre as partes.

I - Para determinação do Valor Justo mencionado no §5º serão consideradas cotações ou transações de bens com características semelhantes, em circunstâncias e locais semelhantes.

§6º No caso de veículos, o valor justo será estabelecido tendo como referência a tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

§7º Na impossibilidade de se estabelecer os valores mencionados nos §§5º e 6º, o valor justo terá como referência o valor de mercado de um bem novo idêntico ou similar multiplicado pelo fator de avaliação e reavaliação, conforme o estado de conservação do bem avaliado:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM AVALIADO	FATOR DE AVALIAÇÃO E REAVIAÇÃO SOBRE O VALOR DE MERCADO
NOVO	0,8
BOM	0,6
REGULAR	0,4
INSERVÍVEL	0,1

§8º Na impossibilidade de se estabelecer o valor mencionado no §7º o valor justo será o valor de aquisição ou custo de produção atualizado mensalmente pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, multiplicado pelo fator de avaliação ou reavaliação de que trata o §7º, conforme o estado de conservação do bem avaliado, observando-se os seguintes critérios:

I - a atualização do valor pelo IPCA será:

a) do mês em que o bem foi adquirido ao mês anterior ao que foi disponibilizado para uso, para os bens que possuem no sistema de controle patrimonial a data da disponibilização para uso;

b) do mês de aquisição do bem até o mês anterior ao da avaliação, para os bens que não possuem no sistema de controle patrimonial a data da disponibilização para uso.

§9º Na impossibilidade de aplicar os critérios de avaliação constantes nos §§5º ao 8º o valor justo do bem será estabelecido por perito ou empresa especializada.

§10. Em relação aos bens adquiridos e colocados em uso até 31 de dezembro de 2011, o valor justo será estabelecido mediante aplicação de fator de avaliação ou reavaliação que leva em consideração o estado de conservação do bem, o período de utilização e a estimativa de vida útil futura.

§11. Em relação ao §2º, quando da reavaliação dos bens móveis que deverá ocorrer no mínimo a cada 04 (quatro) anos após o exercício de implantação dos procedimentos de depreciação, o valor justo será estabelecido mediante aplicação de fator de avaliação ou reavaliação que leva em consideração o estado de conservação do bem, o período de utilização e a estimativa de vida útil futura.

§12. O fator de avaliação ou reavaliação de que tratam os §§10 e 11 será calculado utilizando-se a seguinte fórmula e os seguintes fatores de influência:

Fator de Avaliação (FA) ou Fator de Reavaliação (FR):

$$FA \text{ ou } FR = \frac{(EC \times 4) + (PVUF \times 6) + [PU \times (-3)]}{100}$$

ESTADO DE CONSERVAÇÃO (EC)		PERÍODO DE UTILIZAÇÃO (PU)		PERÍODO DE VIDA ÚTIL FUTURA (PVUF)	
Valoração	Conceito	Valoração	Conceito	Valoração	Conceito
10	Novo	10	≥ 10 anos	10	≥ 10 anos
8	Bom	9	9 anos	9	9 anos
5	Regular	8	8 anos	8	8 anos
2	Inservível	7	7 anos	7	7 anos
		6	6 anos	6	6 anos
		5	5 anos	5	5 anos
		4	4 anos	4	4 anos
		3	3 anos		3 anos
		2	2 anos		2 anos
		1	1 ano		1 ano
		0	< 1 ano		< 1 ano

§13. O novo prazo de vida útil será estabelecido da seguinte forma:

VIDA ÚTIL INICIAL DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VIDA ÚTIL FUTURA
20 anos	Bom	de 11 a 15 anos
	Regular	de 01 a 10 anos
10 anos	Bom	de 6 a 8 anos
	Regular	de 01 a 5 anos
5 anos	Bom	em 3 anos
	Regular	de 1 a 2 anos
3 ou 4 anos	Bom	em 2 anos
	Regular	1 ano

§14. Para os bens que forem sujeitos à reavaliação prevista nos §§10 e 11, a taxa de depreciação, denominada nova taxa de depreciação, a ser aplicada a partir da referida reavaliação, será calculada observando o método das cotas constantes e levando-se em consideração a vida útil remanescente do bem.

§15. Para definição do estado de conservação, considera-se o bem:

I - novo: quando não tenha sido utilizado ou se encontrar com menos de 1(um) ano de uso;

II - bom: quando, embora tenha mais de 1 (um) ano de uso, esteja em plena atividade sendo utilizado de acordo com as suas especificações técnicas e capacidade operacional;

III - regular - quando suas condições de uso forem razoáveis, em virtude de avaria ou desgaste natural;

IV - inservível: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou quando o custo para sua recuperação seja mais de 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado.

Art. 5º Fica prorrogado o início da depreciação, para 01 de janeiro de 2019, dos bens móveis adquiridos e disponibilizados para uso anteriormente a 2012, tendo por base o valor justo.

Parágrafo único. A depreciação mencionada no *caput* será condicionada à implementação da nova versão do Sistema de Patrimônio - SISPAT, de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação da SECAD.

Art. 6º Os bens móveis que, após a realização do procedimento descrito no art. 5º, tiverem seus valores líquidos contábeis iguais aos seus valores residuais, deverão ser reavaliados até 31 de outubro de 2019, observando-se o constante no art. 4º, com exceção do §2º

Art. 7º Os bens adquiridos por meio de convênios recebidos e disponibilizados para uso serão depreciados a partir de 1º de janeiro 2019.

Parágrafo único. A depreciação mencionada no *caput* deste artigo será condicionada à implementação da nova versão do Sistema de Patrimônio - SISPAT, de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação da SECAD.

Art. 8º Excepcionalmente nos exercícios de 2012 a 2017, a avaliação dos bens armazenados no Almoxarifado - Bens Novos foi realizada conforme disposto no art. 4º, §8º, sendo o mesmo aplicado em 2018.

Art. 9º A realização dos procedimentos descritos no §3º, do artigo 3º, no que diz respeito à depreciação acelerada, será condicionada à implementação da nova versão do Sistema de Patrimônio - SISPAT, de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação da SECAD.

Art. 10. As atualizações no ANEXO ÚNICO a esta Portaria ficam a cargo da Secretaria de Administração.

Art. 11. Revoga-se a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40, de 23 de novembro de 2015.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 1º de janeiro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº
16/2018/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CONTA CONTÁBIL	BENS MÓVEIS	VIDA ÚTIL	TAXA DE DEPRECIAÇÃO %	VALOR RESIDUAL %
123110501	VEÍCULOS EM GERAL			
200	BICICLETA	5	20	10
622	CARRETA AGRÍCOLA	5	20	10
755	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGAS	4	25	10
417	CARROÇA/CHARRETE	5	20	10
1320	EMPILHADERA/CARREGADORA	10	10	10
1926	SIMULADOR DE DIREÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL	5	10	10
1673	TRICICLO	4	25	10
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			
1556	AMBULÂNCIA	4	25	10
201	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	5	20	10
931	CAMINHÃO BASCULANTE	4	25	10
1327	CAMINHÃO BAU	4	25	10
1328	CAMINHÃO CAÇAMBA	4	25	10
1344	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO/COMPACTADOR DE LIXO	4	25	10
206	CAMINHÃO COM CARROCERIA/TRUCK/CARRETA	4	25	10
209	CAMINHÃO COMBOIO	4	25	10
210	CAMINHÃO ESPALHADOR DE BETUME	4	25	10
212	CAMINHÃO MUNCK/GUINCHO/GUINDASTE	4	25	10
207	CAMINHÃO PIPA/LIMPA FOSSA/TANQUE/IRRIGADOR	4	25	10
1674	CAMINHÃO TOCO/CAVALO MECÂNICO	4	25	10
203	CAMINHONETA CABINE SIMPLES/DUPLA/PICK-UP	4	25	10
1331	CARRO-FORTE	4	25	10
932	CAMINHÃO TOCO/CAVALO MECÂNICO	4	25	10
1334	CONSULTORIO VOLANTE	4	25	10
1557	FURGÃO	5	20	10
1338	JIPE	5	20	10
1340	MICROONIBUS	4	25	10
205	MOTOCICLETA/LAMBRETA/MOTONETAS/SIMILARES	4	25	10
419	MOTO-NIVELADORA (PATROL)	10	10	10
213	ÔNIBUS	4	25	10
1559	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SEREM MONTADOS OU TRACIONADOS POR VEÍCULOS	5	20	10
418	PÁ MECÂNICA/PÁ CARREGADEIRA	4	25	10
202	PERUA/KOMBI	5	20	10
1322	PRANCHA/REBOQUE/SEMI-REBOQUE	5	20	10
1341	RABEÇÃO	5	20	10
1265	RETRO ESCAVADEIRA/ESCAVADEIRA/HIDRÁULICA	10	10	10
1507	ROLO COMPRESSOR/COMPACTADOR	4	25	10
923	TRAILLER	5	20	10
650	TRATOR AGRÍCOLA/DE ESTEIRA/PNEU/MICROTRATOR	4	25	10
1343	VASSOURA MECÂNICA	5	20	10
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
1583	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX/IMPRESSORA/SCANNER/COPIADORA/DIGITALIZADORA)	5	20	10
1976	APARELHO DE ACELERAÇÃO/OTIMIZAÇÃO	5	20	10

1820	BLADE CENTER	5	20	10	
1687	CHAVEADOR/MEDIDOR DE VOLTAGEM	10	10	10	
189	COMPUTADOR/MINICOMPUTADOR/C.P.U/ DE COMUNICAÇÃO	SERVIDOR	5	20	10
1917	COMPUTADOR INTEGRADO	5	10	20	
1183	CONTROLADOR/ANALISADOR	10	10	10	
1591	CONVERSOR DE DADOS	5	20	10	
1412	DATA SHOW/PROJETOR DE MULTIMÍDIA	5	20	10	
1914	EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE DADOS	5	20	10	
1832	FIREWALL	5	20	10	
1831	GABINETE ENCLOSURE	5	20	10	
1650	GRAVADORA DE IMPACTO	5	20	10	
1791	HD EXTERNO	5	20	10	
1374	HUB	5	20	10	
1749	IMPRESSORA BRAILLE	5	20	10	
783	IMPRESSORA JATO DE TINTA	5	20	10	
1370	IMPRESSORA LASER	5	20	10	
1369	IMPRESSORA MATRICIAL	10	10	10	
1850	IMPRESSORA PARA CHEQUES	10	10	10	
1571	IMPRESSORA TÉRMICA	5	20	10	
1966	IMPRESSORA 3D	5	20	10	
1408	INTERFACE EXTERNO	5	20	10	
1185	LEITORA/COLETOR	5	20	10	
1922	LAPTOP	5	20	10	
1411	MESA DIGITALIZADORA	5	20	10	
1188	MODEM/FONTE MODEM/FAX MODEM EXTERNO	5	20	10	
190	MONITOR DE VÍDEO/TERMINAL	5	20	10	
1189	MULTIPLIXADOR	5	20	10	
1592	NOBREAK	5	20	10	
1190	NOTEBOOK	5	20	10	
1733	PALM TOP	5	20	10	
1410	PLOTTER	10	10	10	
1796	QUADRO INTERATIVO	5	20	10	
1615	RACK PARA REDES, SWITCH E SERVIDOR	10	10	10	
1693	RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO DE REDES	5	20	10	
1191	RÉGUA MULT SERIAL	5	20	10	
1692	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIO	5	20	10	
1449	ROTEADOR/SWITCH/PATCH PANEL	5	20	10	
1192	SCANNER/CÂMARA DE DIGITALIZAÇÃO	5	20	10	
1777	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	5	20	10	
787	SPIKE	5	20	10	
1651	SPLITER DE VÍDEO	5	20	10	
1872	STORAGE DE REDE	5	20	10	
1870	TABLET	5	20	10	
1652	TABLETE DIGITALIZADOR DE ASSINATURA	5	20	10	
1856	TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO	5	20	10	
1834	UNIDADE DE BACKUP EXTERNA	5	20	10	
1468	UNIDADE DE CAPTURA DE IMPRESSÕES DIGITAIS	5	20	10	
1375	UNIDADE FITADAT EXTERNO	5	20	10	
1473	ZIP DRIVE EXTERNO	5	20	10	
123110103	APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES				
480	AGITADOR STANDARD/MAGNÉTICO/ORBITAL/ DE TAMIZ	VIBRADOR	10	10	20
1459	AGLUTINOSCÓPIO	10	10	20	
1918	AGREGÔMETRO DE PLAQUETAS	10	10	20	
514	AMALGAMADOR/APARELHO DOSADOR E MISTURADOR AUTOMÁTICO/CONDENSADOR	10	10	20	
1446	AMIGDALÔTOMOS	10	10	20	
1924	AMOSTRADOR HEADSPACE	10	10	20	
1726	ANALISADOR DE APARELHOS AUDITIVOS	10	10	20	
1857	ANALISADOR DE OXIGÊNIO	10	10	20	
875	APARADOR	10	10	20	
1967	APARELHO AMNIOSCÓPIO	10	10	20	
1574	APARELHO CARDIOLÓGICO	10	10	20	
1710	APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	10	10	20	
1910	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	10	10	20	
481	APARELHO DE ELISA BEHRING/CONTADOR DE CÉLULAS/ ELETRÔNICO/MANUAL	10	10	20	

530	APARELHO DE FOTOTERAPIA	10	10	20
1496	APARELHO DE GASOMETRIA	10	10	20
1883	APARELHO DE LASERTERAPIA	10	10	20
1528	APARELHO DE ORTOPEDIA/FISIOTERAPIA	10	10	20
1746	APARELHO DE OSMOSE	10	10	20
1695	APARELHO DE PRESSÃO/MEDIDOR DE PRESSÃO/ ESFIGNOMANÔMETRO/MANÔMETRO DE COLUNA	10	10	20
1684	APARELHO DE RADIOTERAPIA	10	10	20
1448	APARELHO DE RAIOS-X/CABECOTE/CABINE	10	10	20
1049	APARELHO DE TRANSFUSAO DE SANGUE	10	10	20
816	APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA	10	10	20
1781	APARELHO DISPERSOR DE SOLO	10	10	20
1573	APARELHO ELETROCIRÚRGICO	10	10	20
1051	APARELHO PARA ANESTESIA/CARRO P/ANESTESIA	10	10	20
1053	APARELHO PARA ENDOSCOPIA	10	10	20
1769	APARELHO PARA HEMODIÁLISE	10	10	20
867	APARELHO PARA HEMOGRAMA	10	10	20
482	APARELHO PARA INALAÇÃO/NEBULIZADOR/AEROSOL	10	10	20
1812	APARELHO PARA LITOTRIPSIA	10	10	20
1055	APARELHO PARA MECANOTERAPIA	10	10	20
1056	APARELHO PARA ODONTOLOGIA	10	10	20
1057	APARELHO PARA OFTALMOLOGIA	10	10	20
1497	APARELHO PARA OXIGENOTERAPIA	10	10	20
1059	APARELHO PARA OZONOTERAPIA	10	10	20
1837	APARELHO PARA PROFILAXIA	10	10	20
1712	APARELHO PARA UROLOGIA	10	10	20
1061	APARELHO PARA VETERINARIA	10	10	20
1979	APARELHO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGENS EM CADAVERES HUMANO-SCANNER	10	10	20
1529	APARELHO RESPIRADOR	10	10	20
956	APARELHO UMIDIFICADOR	10	10	20
1714	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/USO LABORATORIAL	10	10	20
533	ASPIRADOR CIRÚRGICO/SUGADOR/SUPOORTE	10	10	20
1699	AUDIOMETRO	10	10	20
471	AUTO CLAVE	10	10	20
843	AVENTAL DE CHUMBO/SAIOTE/PROTETORES P/RAIO X	10	10	20
1622	BALANÇA BIOMÉTRICA/PEDIÁTRICA	10	10	20
873	BALÃO DE OXIGÊNIO/NITROGÊNIO	10	10	20
614	BANCA LABORATORIAL	10	10	20
497	BANCO MOCHO/MOCHO	10	10	20
1933	BANCO DE WELIS PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	10	10	20
982	BANCO ÓTICO	10	10	20
1786	BANHO ULTRATERMOTATIZADO	10	10	20
539	BANHO-MARIA/CHAPA/AQUECEDORA/MANTA/AQUECEDORA	10	10	20
1063	BARRILETE	10	10	20
1624	BERÇO HOSPITALAR	10	10	20
1064	BICICLETA ERGOMÉTRICA/ORTOFÁSICA	10	10	20
559	BISTURI ELETRÔNICO/CABOS	10	10	20
1876	BLOCO DE CONGELAR EMBRIÕES	10	10	20
1634	BOMBA A VÁCUO	10	10	20
1821	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE POEIRA	10	10	20
1437	BOMBA DE INFUSÃO	10	10	20
1855	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	10	10	20
1817	BOROSCÓPIO PARA HISTEROSMETRIA	10	10	20
527	BULK MURAL ELETRÔNICO P/RAIO X/MESA BULK	10	10	20
1701	CABINE ACÚSTICA AUDIOMÉTRICA	10	10	20
1824	CABINE DE DESCARTE	10	10	20
1794	CABINE DE LEITURA C/LÂMPADA	10	10	20
1825	CABINE/GABINETE DE TROCA E CIRURGIA	10	10	20
485	CADEIRA DE RODAS	10	10	20
561	CADEIRA ODONTOLOGICA	10	10	20
1068	CADEIRA PARA EQUIPAMENTO OFTALMOLOGICO	10	10	20
1069	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	10	10	20
504	CAIXA INOX/METALICA/P/LAMINECTOMIA/LAPARATOMIA/ CURETAGEM/GERAL	10	10	20
513	CAMA HOSPITALAR/REGULAVEL/FAWLER	10	10	20
1407	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE/CADÁVER	10	10	20
1070	CÂMARA DE INFRA-VERMELHO	10	10	20

1071	CÂMARA DE OXIGÊNIO	10	10	20
1072	CÂMARA DE RADIOTERAPIA	10	10	20
950	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	10	10	20
1718	CAPELA DE EXAUSTÃO	10	10	20
502	CARRO MACA/MACA	10	10	20
488	CARRO P/TRANSP ALIMENTO/MAT. DE LIMPEZA/GAR. DE OXIGÊNIO/MEDICAMENTOS/LIXO	10	10	20
1866	CARRO PARA BANHO NO LEITO	10	10	20
543	CENTRIFUGADOR/CENTRÍFUGA/MACRO EMICROCENTRÍFUGA	10	10	20
837	CENTRIMICRO	10	10	20
826	CINDESMOTOMO	10	10	20
1828	COAGULADOR	10	10	20
512	COLPOSCOPIO	10	10	20
1567	COMPODOCK	10	10	20
558	COMPRESSOR DE AR/ODONTOLOGICO	10	10	20
821	CONDENSADOR	10	10	20
1849	CONTAINER	10	10	20
1444	COSTÓTOMO	10	10	20
1745	CRANIOTOMO	10	10	20
1593	CROMATÓGRAFO	10	10	20
1816	CUBA PARA ELETROFORESE	10	10	20
1635	CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA	10	10	20
1462	DENSITÔMETRO COMPUTADORIZADO	10	10	20
519	DEONIZADOR/PURIFICADOR	10	10	20
1854	DERMATOMO	10	10	20
1911	DERMATOSCÓPIO	10	10	20
1874	DESCONGELADOR DE SÊMEN E EMBRIÕES	10	10	20
869	DESFIBRILADOR/BATIMENTO CARDÍACO	10	10	20
540	DESTILADOR	10	10	20
1882	DESTRUIDOR DE AGULHAS	10	10	20
532	DETECTOR FETAL/APARELHO SONAR	10	10	20
1601	DETERMINADOR DE AÇÚCARES, REDUTORES E ACIDEZ VOLATIL	10	10	20
1582	DETERMINADOR DE FLÚOR EM ÁGUA	10	10	20
983	DILATOMETRO	10	10	20
1401	DISPENSADOR	10	10	20
492	DIVÃ CLÍNICO	10	10	20
1823	DOSÍMETRO DE RÚIDO DIGITAL PORTÁTIL	10	10	20
871	DRENO TERMOSTÁTICO/TREBA	10	10	20
1074	ELETRO-ANALISADOR	10	10	20
815	ELETROCARDIOGRAFO/APAR. CARDIOLÓGICO/PAINEL/ CONTROLE/MONITOR	10	10	20
1429	ELETROCAUTÉRIO/TERMOCAUTÉRIO	10	10	20
1975	ELEVADOR/GUINCHO PARA PACIENTE	10	10	10
864	ELIMINADOR DE LAMINA	10	10	20
562	EQUIPO ODONTOLÓGICO	10	10	20
593	ESCOBIMETRO	10	10	20
473	ESPECTOFOTÔMETRO	10	10	20
1419	ESPESSÔMETRO	10	10	20
526	ESTATIVA ELETRÔNICA/MESA P/RAIO X/SUPOORTE	10	10	20
1589	ESTEREOSCÓPIO	10	10	20
1797	ESTERILIZADOR DE AR	10	10	20
468	ESTERILIZADOR/ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO/P/ SECAGEM PLÁSTICA	10	10	20
814	ESTETOSCÓPIO	10	10	20
1676	ESTIMULADOR MUSCULAR	10	10	20
984	ESTROBOSCÓPIO	10	10	20
1881	ELETRONEUROMIÓGRAFO	10	10	20
1609	ESTUFA DE CULTURA/CONSERVAÇÃO/ENCUBAÇÃO/MICRO BIOLOGICA	10	10	20
1612	EVAPORADOR ROTATIVO	10	10	20
880	EXTRATOR DE PLASMA/GERAL	10	10	20
330	FOCO DE LUZ/CIRÚRGICO/ODONTOLÓGICO	10	10	20
1575	FONTE ELETROFORESE	10	10	20
1719	FORNO MUFLA/FORNO DE MICRONDAS P/DIGESTÃO	10	10	20
854	FOTOCOLORÍMETRO/APARELHO COLORÍMETRO	10	10	20
1886	FOTÓFORO	10	10	20
1827	FOTOPOLIMERIZADOR	10	10	20
1787	GABINETE/ESTANTE PARA BIOTÉRIO	10	10	20

1754	GARRAFA DE CARBURETO	10	10	20
943	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO/GERAL	10	10	20
1789	GERADOR DE FUNÇÃO DIGITAL	10	10	20
1678	GLICOSÍMETRO	10	10	20
508	HAMPER EM AÇO/COM RODÍZIOS/COM SACO DE ALGODÃO	10	10	20
1696	HEMOMIX ELETRÔNICO DIGITAL	10	10	20
876	HISTERÔMETRO	10	10	20
1721	HOMOGENIZADOR PIUSO LABORATORIAL	10	10	20
1440	IMPACTOR	10	10	20
1697	IMPEDANCIOMETRO	10	10	20
1780	IMPRESSORA PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA	10	10	20
942	INCUBADORA	10	10	20
1873	INOVLADOR	10	10	20
1904	APARELHO INTENSIFICADOR DE IMAGEM PARARAIOX	10	10	20
1625	KIT HOSPITALAR DE BEIRA DE LEITO	10	10	20
1735	LAPAROSCÓPIO	10	10	20
805	LARINGOSCOPIO	10	10	20
1868	LASERCHECK	10	10	20
1903	LAVADORA ULTRASSÔNICA	10	10	20
1636	LAVADOR DE PIPETAS	10	10	20
1637	LEUCOTRON	10	10	20
1785	LIOFILIZADOR	10	10	20
528	LIXEIRA EM AÇO/PEDAL EM AÇO	10	10	20
1418	LUPA	10	10	20
1770	MACA PARA USO VETERINÁRIO	10	10	20
1638	MÁQUINA DE CORTAR GESSO	10	10	20
1747	MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE	10	10	20
1685	MÁQUINA PARA SELAR BOLSA DE SANGUE	10	10	20
1572	MARCA PASSO EXTERNO	10	10	20
1836	MEDIDOR DE BIODIMPEDÂNCIA	10	10	20
1809	MEDIDOR DE PONTO DE FUSÃO	10	10	20
1822	MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL PORTÁTIL	10	10	20
1871	MESA AGITADORA	10	10	20
1639	MESA ANTIVIBRATÓRIA	10	10	20
483	MESA AUXILIAR DE CIRURGIA P/INSTRUMENTAL CIRURGICO	10	10	20
501	MESA CIRCULAR/INSTRUMENTAL/MESA DE MAYO	10	10	20
507	MESA CIRURGICA	10	10	20
1830	MESA DE REABILITAÇÃO/STANDYINTABLE	10	10	20
511	MESA MÉTRICA/ANTROPOMÉTRICA/P/CIUDADOS RECÉM-NASCIDOS	10	10	20
868	MESA ORTOPÉDICA/MANEJO	10	10	20
490	MESA P/CONSULTÓRIO/EXAMES CLÍNICOS/CURATIVOS	10	10	20
1935	MESA P/DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RETENÇÃO DE ÁGUA	10	10	20
1698	MESA PARA AUTÓPSIA	10	10	20
495	MESA/ARMÁRIO DE CABECEIRA	10	10	20
493	MESA/BANCO GINECOLÓGICA/PARTO	10	10	20
1916	MESA PARA TOMÓGRAFO	10	10	20
517	MICRO DIGESTOR DE PRODIGIOS	10	10	20
866	MICRO HEMATÓCRITO	10	10	20
469	MICROSCÓPIO/ELETRÔNICO	10	10	20
1724	MICRÓTOMO	10	10	20
1428	MISTURADOR DE GASES/MEDIDOR DE GASES	10	10	20
1720	MOINHO/TRITURADOR P/LABORATÓRIO	10	10	20
1915	MOTOR PARA PERFURAÇÃO ÓSSEA	10	10	10
549	MULTITRON M. LEUCOTRON	10	10	20
472	NEGATOSCOPIO DE CORPO/PARA LEITURA DE RAIOS X	10	10	20
1611	ÓCULOS ESPECIAIS DE AMPLIAÇÃO DE IMAGENS	10	10	20
1700	OTOEMISSIONES ACÚSTICAS	10	10	20
951	OTOSCOPIO	10	10	20
1438	OUTROS UTENSÍLIOS DA ÁREA DA SAÚDE	10	10	20
870	OXIMETRO	10	10	20
845	PAINEL DE ALARME MEDICINAL/CONTROLE RESPIRATÓRIO/COMANDO DE OPERAÇÃO/MESA DE COMANDO/DE CONTROLE/GERAL	10	10	20
484	PASSA CHASSI RADIOGRÁFICO DE PAREDE	10	10	20
1640	PERCULADOR	10	10	20
1869	PHOTON LASE III	10	10	20
545	PIPETADOR/REPIPETADOR	10	10	20

1620	PISTOLA DE APLICAÇÃO MICROPARTICULAR PIUSO BIOPSIA	10	10	20
1641	PISTOLA PARA PUNÇÃO	10	10	20
1618	PISTOLA PARA VACINAÇÃO	10	10	20
541	PLACA DE AQUECIMENTO	10	10	20
1788	POLARÍMETRO	10	10	20
1908	PROCESSADOR DE IMAGEM	10	10	10
1969	PROCESSADORA DE FILMES RADIOLÓGICOS	10	10	10
554	PROJETOR DE OPTOTIPOS	10	10	20
1702	RAMPA PARA POSICIONADOR DE MAMA	10	10	20
486	REFLETOR PARABOLICO	10	10	20
824	REMOVEDOR DE TARTARO	10	10	20
1792	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	10	10	20
555	SECADOR RADIOGRÁFICO	10	10	20
1725	SENSITÔMETRO	10	10	20
1681	SERRA ELÉTRICA DE USO CIRÚRGICO/CLÍNICO	10	10	20
1925	SISTEMA DE FOTODOCUMENTAÇÃO	10	10	20
553	SUPORTE DE WESTERGREEN/PARA PIPETAS	10	10	20
552	SUPORTE PARA BACIA/BANHEIRA	10	10	20
985	SUPORTE PARA BALDE/P/LIXO/TAMBOR	10	10	20
887	SUPORTE PARA BERÇO	10	10	20
548	SUPORTE PARA ESTUFA	10	10	20
531	SUPORTE PARA INCUBADORA	10	10	20
979	SUPORTE PARA MICROSCÓPIO	10	10	20
491	SUPORTE PARA SORO/PRESSÃO/BRAÇO/INJEÇÃO/BRAÇADEIRA	10	10	20
1430	TACÔMETRO	10	10	20
836	TAMBOR/BALDE DE INOX	10	10	20
521	TANQUE DE REVELAÇÃO DE RAIOS X	10	10	20
1568	TAQUEÔMETRO	10	10	20
1080	TENDA DE OXIGENIO	10	10	20
1081	TENSIÔMETRO E SIMILARES	10	10	20
1798	TERMO REATOR	10	10	20
1713	TERMOCICLADOR	10	10	20
1590	TITULADOR AUTOMÁTICO	10	10	20
987	TOMÓGRAFO/PAINEL DE CONTROLE/MONITOR/OPERADOR CONSOLE/CÂMARA	10	10	20
1793	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	10	10	20
1694	TRAÇÃO OU TRACIONADOR DE FERRO	10	10	20
1875	TRANSPORTADOR DE EMBRIÕES	10	10	20
1912	TRITURADOR PARA OSSOS/TISSUELYSER	10	10	20
1079	ULTRA-VIOLETA	10	10	20
989	VALVULA E DEFLAGRADOR/SUPRA PÚBLICA	10	10	20
1632	VENTILADOR DE RESGATE	10	10	20
1909	VIDEO GASTROSCÓPIO	10	10	20
123110105	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, SOCORRO			
1490	ALARME	10	10	10
1736	ANALISADOR DE INTEGRIDADE DE LINHA TELEFÔNICA	10	10	10
1860	ANALISADOR DE OXIGÊNIO	10	10	10
1752	APARELHO AUTÔNOMO DE RESPIRAÇÃO/DE AR COMPRIMIDO	10	10	10
1460	APARELHO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS/BINA	10	10	10
1434	BINÓCULO/ESTEREOSCÓPIO	10	10	10
1409	CATRAÇA	10	10	10
1900	DETECTOR DE GÁS EXPLOSIVO	10	10	10
1491	DETECTOR DE METAL	10	10	10
1737	DETECTOR PORTÁTIL VIBRATÓRIO DE TRANSMISSORES	10	10	10
1728	ESCADA MAGIROS	10	10	10
1971	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X	10	10	10
578	EXTINTOR DE INCÊNDIO	10	10	10
1897	MACA DE RESGATE	10	10	10
1901	MOTOR CONTRA INCÊNDIO	10	10	10
1799	OXIEXPLOSIOMETRO/DETECTOR DE GASES	10	10	10
1628	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL	10	10	10
1861	SISTEMA DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO	5	20	10
1654	TESOURA HIDRÁULICA	2	20	10
1885	TORRE DE ILUMINAÇÃO	10	10	10
1899	TRACIONADOR DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	10	10	10
1913	TRANSFORMADOR DE ONDAS	10	10	10
1898	TRIPÉ DE SEGURANÇA	10	10	10

1782	VENTILADOR/EXAUSTOR P/COMBATE DE INCÊNDIO	10	10	10
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
1084	ABRIDOR ELÉTRICO DE LATAS	5	20	10
1085	AMACIADOR ELÉTRICO DE BIFES	5	20	10
751	AMOLADOR DE FAÇA ELÉTRICO	5	20	10
1800	UMIDIFICADOR	5	20	10
913	AQUECEDOR ELÉTRICO	5	20	10
1772	ARMADILHA ELÉTRICA PARA INSETOS	5	20	10
463	ASPIRADOR DE PO	5	20	10
431	BAR EM MADEIRA/FERRO/TUBO/OUTROS	10	10	10
613	BATEDEIRA ELÉTRICA/DOMÉSTICA E INDUSTRIAL	5	20	10
109	BEBEDOURO	10	10	10
439	BOTIJO DE GAS	10	10	10
1489	CABIDEIRO/CAMISEIRO/PORTA-CHAPÉU/PALETÓ/ROUPEIRO	10	10	10
441	CAFETEIRA ELÉTRICA	5	20	10
1097	CALDEIRÕES/PANELAS/TACHOS/FRITADOR/INDUSTRIAS A PARTIR DE 20 LITROS	5	20	10
973	CARRINHO P/USO DOMESTICO/LIMPEZA/ RESTAURANTE/ TRANPORTE DE CAIXAS/SUPERMERCADO	10	10	10
972	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS	10	10	10
116	CHAPA PARA SANDUICHES	5	20	10
680	CILINDRO P/MASSAS	5	20	10
107	CIRCULADOR DE AR	5	20	10
105	CONDICIONADOR/CONDENSADOR/CLIMATIZADOR/ EVAPORADOR DE AR	5	20	10
1614	DESCASCADOR DE FRUTAS/VERDURAS E LEGUMES	10	10	10
1732	DESUMIFICADOR	5	20	10
112	ENCERADEIRA	10	10	10
120	ESPRESSOR DE FRUTAS ELÉTRICO	5	20	10
1086	ESTERILIZADOR/PURIFICADOR DE AR	5	20	10
651	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA	5	20	10
114	FOGAO INDUSTRIAL/RESIDENCIAL	10	10	10
536	FORNO ELÉTRICO/A GÁS/MICROONDAS	10	10	10
110	FREEZER/CONGELADOR	10	10	10
106	GELADEIRA/REFRIGERADOR/FRIGOBAR	10	10	10
1089	GRILL	5	20	10
1840	LAVADORA E HIGIENIZADORA A VAPOR	10	10	10
115	LIQUIDIFICADOR	5	20	10
857	MÁQUINA CENTRÍFUGA PARA ROUPAS	10	10	10
1090	MÁQUINA DE CORTAR FRIOS	10	10	10
944	MÁQUINA DE COSTURA/INDUSTRIAL GALONEIRA/OVERLOQUE	10	10	10
121	MÁQUINA DE FABRICAR GELO	10	10	10
113	MÁQUINA DE LAVAR/TANQUINHO	10	10	10
678	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	10	10	10
663	MÁQUINA DE MOER CARNE/ELETRICA	10	10	10
858	MÁQUINA DE PASSAR/CALANDRA DE AQUECIMENTO	10	10	10
1403	MULTIPROCESSADOR	5	20	10
117	PURIFICADOR DE ÁGUA/FILTRO INOX	5	20	10
1457	REFRESQUEIRA ELÉTRICA	5	20	10
1287	SECADOR DE CABELOS/CHAPINHA	5	20	10
462	SECADORA DE MÃO	5	20	10
1091	SERRA ELETRICA PARA CARNES/OSSO	10	10	10
1549	SUGADOR/EXAUSTOR	10	10	10
1613	SUPORTE P/FRUTAS/VERDURAS E LEGUMES	5	20	10
1094	TORRADEIRA ELÉTRICA	5	20	10
111	VENTILADOR EM GERAL	5	20	10
123110901	ARMAMENTOS			
229	CARABINA	20	5	10
668	ESCOPE/ETA	20	5	10
236	ESPADE	20	5	10
230	ESPIGARDA/BAIONETA	20	5	10
1099	FUZIL	20	5	10
237	LANÇA	20	5	10
231	LANÇADOR DE GRANADA	20	5	10
232	METRALHADORA	20	5	10
1980	MIRA OPTRONICA	20	5	10
233	PISTOLA	20	5	10
1838	PISTOLA ELÉTRICA NÃO LETAL	10	10	10

234	REVOLVER	20	5	10
235	RIFLE	20	5	10
657	SUPORTE P/ARMAS/SARILHO	20	5	10
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFICINA			
1577	ALICATE DE CLIMPAGEM/ALICATES ESPECIAIS	5	20	10
911	ALICATE PARA LACRAR SELO	5	20	10
746	ALINHADOR ELETRÔNICO DE DIREÇÃO/ÓTICO	5	20	10
1207	ANALISADOR DE MOTOR/COMBISTESTE	5	20	10
476	APARELHO DE SOLDA/MÁQUINA DE SOLDA/GERAL	10	10	10
474	APARELHO VIBRATESTE/APARELHO DE TESTE	10	10	10
1600	BANCADA PARA OFICINA	10	10	10
639	BOMBA DE LUBRIFICAR/ENGRAXAR	5	20	10
1208	BOMBA PARA ESGOTAMENTO	5	20	10
348	CAIXA DE FERRAMENTAS/CAIXA SANFONADA	5	20	10
1621	CARRAGADOR DE BATERIA PARA AUTOMÓVEL	5	20	10
1894	CAVALETE AUTOMOTIVO	5	20	10
346	COMPRESSOR DE AR/MOTOR	10	10	10
776	DESEMPENADOR DE CHASSIS	10	10	10
1467	DESMONTADOR HIDRÁULICO	10	10	10
1889	ELEVADOR AUTOMOTIVO	5	20	10
759	ENCOLHEDOR DE MOLAS	10	10	10
140	ESMERIL ELÉTRICO	10	10	10
674	ESTOJO P/JOGO DE CHAVE	5	20	10
1599	ESTUFA PARA SECAGEM E PINTURA	10	10	10
634	EXPANSOR/HIDRÁULICO/ELÉTRICO/MECÂNICO	10	10	10
710	FORJA ELÉTRICA	10	10	10
131	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	5	20	10
653	GARRAFA DE OXIGÊNIO/ACETILENO/CARBORETO/CILINDRO P/GÁS OXIGÊNIO	10	10	10
211	GUINCHO	10	10	10
477	LÂMPADA DE PONTO/PISTOLA/PONTOS ROTATIVOS	10	10	10
721	LIXADEIRA ELÉTRICA	5	20	10
344	MACACO MECÂNICO/HIDRÁULICO/JACARÉ/TUPIA	10	10	10
1895	MANÔMETRO PARA BOMBA DE GASOLINA	10	10	10
894	MÁQUINA DE CONEXÃO	10	10	10
892	MÁQUINA DE EMENDAR LAMINA(SERRAFITA)	10	10	10
1218	MÁQUINA FREZADORA	10	10	10
1225	MÁQUINA PARA CORTAR/PONTEAR/PUNÇÃO	10	10	10
1464	MÁQUINA PARA LAVAR FERRAMENTAS	10	10	10
1890	MÁQUINA PARA LIMPEZA/TESTE DE BICO	5	20	10
1227	MÁQUINA RETIFICADORA/RETIFICADOR	10	10	10
1665	MARTELO DE INÉRCIA	10	10	10
135	MOTOR A DIESEL/GASOLINA/ALCOOL	10	10	10
1232	NUMERADOR ELETRICO PARA PNEU	10	10	10
1893	PINGADEIRA DE ÓLEO	10	10	10
1891	PISTOLA DE PONTO INDUTIVA	5	20	10
642	PISTOLA P/PINTURA/REVÓLVER DE AR	10	10	10
636	POLICORTE	10	10	10
1234	POLIDORA	10	10	10
1553	PRENSA HIDRÁULICA	10	10	10
905	PROPULSOR	10	10	10
1235	QUADRO PARA FERRAMENTAS DE OFICINA EM GERAL/PORTA-BITS/PORTA-BEDAME/PORTA-SACA	10	10	10
1579	REBITADEIRA INDUSTRIAL	5	20	10
891	REGULADOR DE BICO JATO/INJETOR	10	10	10
789	RELÓGIO MICRO COMPARADOR P/REGULAR DIFERENCIAL	10	10	10
1892	SCANNER AUTOMOTIVO	5	20	10
1238	SERRA DE BANCADA	5	20	10
1239	SERRA MECÂNICA	10	10	10
893	SUPORTE P/DESMONTAGEM DE CAIXA DE MARCHA/GERAL	10	10	10
734	TALHA/GERAL (PARA LEVANTAMENTO DE PESO)	10	10	10
629	TANQUE/RESERVATORIO P/COMBUSTIVEL	10	10	10
643	TORNO/ELÉTRICO/MECÂNICO/GERAL/ACCESSÓRIOS	10	10	10
349	VULCANIZADOR/MÁQUINA P/REMENDAR CÂMARA DE AR	10	10	10
123110119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			
1424	AERADOR	10	10	10
1564	APARELHO PARA ANÁLISE DE SOLO	10	10	10

1250	ARADO/CARPIDEIRA P/TRAÇÃO ANIMAL	10	10	10
1486	BOTUÃO DE SÊMEN/CAIXA P/INSEMINAÇÃO	10	10	10
1862	CHOCADORA ELÉTRICA	10	10	10
413	CLASSIFICADOR DE CEREAIS	10	10	10
1255	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO/PIVÔ CENTRAL E BOMBAS	10	10	10
968	DECANTADOR	10	10	10
969	DERRETEADOR DE CERA	10	10	10
479	DETERMINADOR DE UMIDADE DE COMPRESSÃO P/CEREAIS	10	10	10
904	ENGENHO	10	10	10
1263	ENXADA ROTATIVA/GRADE ARADORA/ESCARIFADOR	10	10	10
1884	ESTUFA PARA MUDAS	10	10	10
1485	FLAMBADOR/LANÇA CHAMAS	10	10	10
1266	FORNO/ESTUFA	10	10	10
1500	LABORATÓRIO PORTÁTIL P/ANÁLISE DE SOLO	10	10	10
1706	MAÇARICO	5	20	10
966	MÁQUINA DE BENEFICIAMENTO	10	10	10
1253	MÁQUINA DE CEIFAR/COLHEITADEIRA	10	10	10
1258	MÁQUINA DEBULHADORA/DESCAROÇADEIRA	10	10	10
967	MESA DESORPERCULADOR	10	10	10
1929	MÁQUINA DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO	10	10	10
1661	MESA VIBRATÓRIA	10	10	10
1268	MISTURADOR EM GERAL/INDUSTRIAL/HOMOGENIZADOR	10	10	10
1905	PERFURADOR DE SOLO	5	20	10
1271	PICADOR DE FORRAGENS/ENSILADEIRA	10	10	10
1422	PULVERIZADOR/FUMIGADOR/MANUAL/MECÂNICO	10	10	10
416	SEMEADORA/ADUBADORA/MATRACA PLANTADEIRA	10	10	10
1273	SULCADOR	10	10	10
571	SUPORTE PARA BACIA	10	10	10
1921	TORRE DE POTTER	10	10	10
1963	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AVES	10	10	10
1968	ZARABATANA	10	10	10
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS			
1939	ARMÁRIO PARA CRESCIMENTO DE PÃO	10	10	10
960	BALCÃO REFRIGERADO	10	10	10
1801	BATEDEIRA INDUSTRIAL	10	10	10
761	BATE-ESTACA	4	25	10
557	BOMBA VÁCUA	10	10	10
860	CALDEIRA	10	10	10
1927	CÂMARA P/CONTROLE DE FERMENTAÇÃO	10	10	10
1743	CAMPÂNULA	10	10	10
1595	CILINDROS	10	10	10
1335	CONTAINER	10	10	10
1802	DESENCARCERADOR	10	10	10
1759	DESCASCADOR/LAVADOR/ESFARELADOR INDUSTRIAL	10	10	10
1598	EMBALADEIRA/EMPACOTADEIRA	10	10	10
1578	ENVELOPADORA	10	10	10
1829	EQUIPAMENTOS PARA APECULTURA	10	10	10
1705	EQUIPAMENTOS PARA LAPIDAÇÃO	10	10	10
1682	ESTEIRA TRANSPORTADORA	10	10	10
1704	FAÇA DE CORTE P/FABRICAÇÃO DE BOLAS	10	10	10
1730	FATIADOR DE ALIMENTOS	10	10	10
1139	FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL	10	10	10
1604	GABARITO PARA FABRICAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	10	10	10
1140	GELADEIRA INDUSTRIAL	10	10	10
1795	INCUBADORA PARA CRIATÓRIO DE EQUICULTURA	10	10	10
1576	JOGO DE GABARITO P/FABRICAÇÃO DE DOCES INDUSTRIAL	10	10	10
1863	LAVADORAS DE PEÇAS INDUSTRIAL	10	10	10
1977	LIXADEIRA DE CALÇADOS INDUSTRIAL	10	10	10
1716	MÁQUINA CENTRIFUGA/SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS	10	10	10
1501	MÁQUINA COLOCADORA DE ILHOSES/OPERADOR DE ILHOSES/ COBRIR BOTÕES	10	10	10
1142	MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE TECIDOS/TEAR	10	10	10
1143	MÁQUINA DE LAVAR VEÍCULOS/ALTA PRESSÃO	10	10	10
1630	MÁQUINA DE TORREFAÇÃO/MOAGEM/PROCESSAMENTO	10	10	10
1542	MÁQUINA E APARELHO DE PERFURAÇÃO	10	10	10
1683	MÁQUINA ENVASADORA	10	10	10
1896	MÁQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS	10	10	10

1597	MÁQUINA P/CORTAR TECIDOS	10	10	10
1619	MÁQUINA P/REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA	10	10	10
1779	MÁQUINA PARA CURVAR TUBOS	10	10	10
1690	MÁQUINA PARA FABRICAR FRALDA/ABSORVENTE	10	10	10
1803	MÁQUINA PARA FABRICAR GELO	10	10	10
1141	MÁQUINA PARA LATICÍNIOS/PASTEURIZADOR	10	10	10
1775	MÁQUINA PARA LAVAR PESCADO	10	10	10
1560	MÁQUINA PARA MASSAS	10	10	10
1717	MÁQUINA PARA PASSAR ROUPAS/CALANDRA	10	10	10
1978	MÁQUINA PARA LUSTRAR CALÇADOS	10	10	10
1715	MÁQUINA SELADORA/LACRADORA	10	10	10
1727	MÁQUINA SERRA-FITA	10	10	10
1596	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/INDUSTRIALIZAÇÃO DE POLPA DE FRUTAS	10	10	10
1602	MESA DE USO INDUSTRIAL	10	10	10
1839	MISTURADOR DE ALIMENTOS	10	10	10
1928	MODELADOR DE MASSAS	10	10	10
1145	MOINHO PARA CEREAIS, CAFÉ E OUTROS/TRITURADORES DE CEREAIS/ALIMENTO/CAITITU	10	10	10
1919	PLATAFORMA PARA FÁBRICA DE FARINHA	10	10	10
1147	PRENSA	10	10	10
1753	PURIFICADOR/FILTRO/BEBEDOURO/BEBEDOURO INDUSTRIAL	10	10	10
1760	RALADOR/CEVADOR	10	10	10
1845	SILO SECADOR/ARMAZENADOR	10	10	10
1603	SOPRADOR SERIGRÁFICO	10	10	10
1608	TACHO EM INOX COM MOTOR INDUSTRIAL	10	10	10
1688	TANQUE INDUSTRIAL COM MOTOR/SEM MOTOR	10	10	10
1275	USINA DE ASFALTO/MINI USINA DE ASFALTO	4	25	10
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL			
1731	APARADOR	10	10	10
428	ARMÁRIO	10	10	10
433	ARQUIVO/ARQUIVO MÓVEL/FICHÁRIO	10	10	10
434	BALCÃO	10	10	10
1378	BANCO EM AÇO/FERRO/ALUMÍNIO	10	10	10
1376	BANCO EM ESTOFADO/NAPA/ALMOFADA	10	10	10
1377	BANCO EM MADEIRA/COMPENSADO	10	10	10
1379	BANCO EM PALHINHA/PLÁSTICO	10	10	10
1276	BANQUETA/TAMBORETE	10	10	10
1581	BAÚ/CAIXA EM MADEIRA/FERRO/AÇO/ACIMA DE 40 CM OU SUPERIOR A 50 LITROS	10	10	10
489	BERÇO	10	10	10
941	CABINE PARA ESTUDO	10	10	10
1382	CADEIRA EM AÇO/FERRO/ALUMÍNIO	10	10	10
1381	CADEIRA EM ESTOFADO/NAPA/ALMOFADA	10	10	10
1380	CADEIRA EM MADEIRA/COMPENSADO	10	10	10
1383	CADEIRA EM PALHINHA/PLÁSTICO	10	10	10
1843	CADEIRA PARA MANICURE	10	10	10
534	CADEIRA UNIVERSITÁRIA/CARTEIRA	5	20	10
1842	CADEIRA/LAVATÓRIO P/CABELO	10	10	10
423	CAMA/BELICHE	10	10	10
432	CANTONEIRA	10	10	10
1668	CARTEIRA ESCOLAR	5	20	10
68	CLAVICULÁRIO/PORTA-CHAVES	10	10	10
426	CÔMODA/PENTEADEIRA	10	10	10
1386	CONJUNTO DE ASSENTOS EM PALHINHA/PLÁSTICO	10	10	10
1880	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	5	20	10
1867	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO	10	10	10
422	CRIDO-MUDO	10	10	10
1279	CRISTALEIRA/GUARDA-LOUÇAS	10	10	10
331	ESCADA EM GERAL	10	10	10
429	ESTANTE/PRATELEIRA	10	10	10
458	EXPOSITOR	10	10	10
251	FLIP-CHART/CAVALETE	10	10	10
1804	GAVETEIRO	10	10	10
424	GUARDA-ROUPAS	10	10	10
1509	LIXEIRA A PARTIR DE 80 CM DE ALTURA EM MADEIRA/INOX	10	10	10
1385	LONGARINA/CONJUNTO DE ASSENTOS EM AÇO/FERRO	10	10	10
1387	LONGARINA/CONJUNTO DE ASSENTOS EM ESTOFADO/ NAPA/ALMOFADA	10	10	10

1384	LONGARINA/CONJUNTO DE ASSENTOS EM MADEIRA/COMPENSADO	10	10	10
1669	MAPOTECA	10	10	10
1805	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	10	10	10
14	MESA DE CENTRO/CANTO	10	10	10
13	MESA DE PEDRA/C/TAMPO EM VIDRO/MÁRMORE	10	10	10
1391	MESA EM AÇO/FERRO/ALUMÍNIO/INOX	10	10	10
1390	MESA EM FÓRMICA/LAMINADO/MDF	10	10	10
1389	MESA EM MADEIRA/COMPENSADO	10	10	10
17	MESA ESCOLAR/UNIVERSITÁRIA	5	20	10
1388	MESA PARA DATILOGRAFIA/TELEFONE	10	10	10
711	MESA PARA IMPRESSORA	10	10	10
925	MESA REDONDA/OVAL	10	10	10
712	MESA/RACK PARA COMPUTADOR	10	10	10
1846	PAINEL/NICHO	10	10	10
35	POLTRONA EM ALMOFADA/ESTOFADO/NAPA/VELUDO	10	10	10
139	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	10	10	10
249	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	10	10	10
971	RACK	10	10	10
34	SOFÁ EM ESTOFADO/ALMOFADA/CURVIM/NAPA/SOFÁ-CAMA	10	10	10
151	SUPORTE PARA MAPAS/MAPOTECA	10	10	10
1290	TRIBUNA EM MADEIRA/PÚLPITO	10	10	10
1477	URNA	10	10	10
123111001	SEMOVENTES			
1315	ANIMAL PARA JARDIM ZOOLOGICO	5	20	10
1316	ANIMAL PARA PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E GUARDA	5	20	10
1317	ANIMAL PARA SELA, TRACÇÃO/CAVALARIA/MONTARIA	5	20	10
123110505	AERONAVES			
216	AVIÃO	10	10	10
217	BALÃO	10	10	10
1974	DRONE	10	10	10
218	HELICÓPTERO	10	10	10
219	PLANADOR	10	10	10
999	ULTRA-LEVE	10	10	10
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			
1813	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO/MANUAL/DIGITAL	10	10	10
930	ALICATE AMPERÍMETRO/AMPERÍMETRO/MULTÍMETRO	10	10	10
1436	ALTÍMETRO	10	10	10
1853	ANALISADOR DE PONTO DE FULGOR	10	10	10
1734	ANEMÔMETRO			10
1859	APARELHO DE ANÁLISE E COLETA DE SUOR	10	10	10
1864	APARELHO DE MEDIÇÃO DE UMIDADE.	10	10	10
1002	APARELHO DE MEDIÇÃO METEOROLÓGICA	10	10	10
790	APARELHO DE PRESSÃO/MEDIDOR DE PRESSÃO/ESFIGMOMANÔMETRO/MANÔMETRO	10	10	10
1887	APARELHO PARA ANÁLISE DE ÁGUA			
258	BALANÇA DE PRECISÃO/DE FORÇA/GERAL E SIMILARES	10	10	10
258	BALANÇA DE PRECISÃO/DE FORÇA/GERAL E SIMILARES	10	10	10
793	BOMBA REGISTRADORA/MEDIDOR TOTALIZADOR/BOMBA DE COMBUSTÍVEL	10	10	10
1937	BOROSCÓPIO	10	10	10
1006	CALIBRADOR DE PNEUS	10	10	10
1587	CÂMARA DE AFERIÇÃO DE VELOCIDADE P/PROJÉTEIS	10	10	10
1970	CREMÔMETRO	10	10	10
1865	CONTROLADOR PARA IRRIGAÇÃO	10	10	10
1007	CONVERSOR	10	10	10
1722	CRIOSCÓPIO	10	10	10
724	CRONÔMETRO	10	10	10
1758	CUTÍMETRO	10	10	10
1588	DENDÔMETRO	10	10	10
1851	DENSÍMETRO	10	10	10
1814	DINAMÔMETRO	10	10	10
1847	FLEXÍMETRO	10	10	10
1008	FOTÔMETRO/TURBIDÍMETRO	10	10	10
975	FREQUÊNCÍMETRO	10	10	10
1645	GERADORES DE BARRAS E SINAIS	10	10	10
1009	HIDRÔMETRO	10	10	10

1010	HGRÔMETRO/PSICRÔMETRO	10	10	10
1011	INDUTOR TERRESTRE	10	10	10
1569	LENSÔMETRO	10	10	10
884	LISÍMETRO	10	10	10
1012	MAGNETÔMETRO	10	10	10
1646	MEDIDOR DE CLORO	10	10	10
1425	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE	10	10	10
1932	MEDIDOR DE COMPACTAÇÃO DO SOLO	10	10	10
1689	MEDIDOR DE FRIABILIDADE/TESTADOR	10	10	10
1841	MEDIDOR DE NÍVEL, PRESSÃO E INTENSIDADE SONORA	10	10	10
1835	MEDIDOR DE PARBOILIZAÇÃO	10	10	10
1973	MEDIDOR DE NÍVEL DE ÁGUA	10	10	10
181	MICRÔMETRO	10	10	10
1015	MIRA-FALANTE/MUDA	10	10	10
1686	MONITOR DE RADIAÇÃO	10	10	10
691	NÍVEL P/TOPÓGRAFO/PRISMA	10	10	10
1580	OSCIOSCÓPIOS	10	10	10
646	PAQUÍMETRO	10	10	10
1934	PAINEL SOLAR	10	10	10
1480	PEAGÔMETRO	10	10	10
1742	PENETRÔMETRO	10	10	10
1018	PIRÔMETRO/PIRÓGRAFO	10	10	10
174	PLANÍMETRO	10	10	10
1484	PLUVIÔMETRO/FLUVIÔMETRO	10	10	10
1852	PROCESSADOR ESTATÍSTICO	10	10	10
1708	REFRATÔMETRO	10	10	10
1020	RELÓGIO TEMPORIZADOR/SINALEIRO/PONTO/PROTOCOLO	10	10	10
1936	RESISTIVÍMETRO	10	10	10
1806	SENSOR DE TEMPERATURA	10	10	10
1021	SONAR	10	10	10
1647	SONDA	10	10	10
1648	TELÉMETRO	10	10	10
1757	TENSIÔMETRO	10	10	10
184	TEODOLITO	10	10	10
152	TERMÔMETRO ELETRÔNICO	10	10	10
713	TESTE DE INDUZIDO/TESTE EM GERAL/APARELHO DE TESTE	10	10	10
1626	TRENA DIGITAL	10	10	10
1563	VECTOSCÓPIO	10	10	10
1848	VENTILÔMETRO	10	10	10
1765	VISCOSÍMETRO	10	10	10
421	VOLTÍMETRO	10	10	10
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
76	ANTENA PARABÓLICA/PARA RÁDIO AMADOR/RECEPTOR DE SATELITE	10	10	20
1478	APARELHO CELULAR	5	20	20
1763	APARELHO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CONFERÊNCIAS	5	20	20
73	APARELHO DE FAX	5	20	20
83	APARELHO DE TELEX/RÁDIO TELEX	5	20	20
460	APARELHO MISTURADOR DE CONVERSA	5	20	20
78	APARELHO PABX	5	20	20
1530	APARELHO TRANSMISSOR E RECEPTOR DE SINAIS P/TELEVISÃO	5	20	20
1767	BADISCO	5	20	20
1923	CONVERSOR DIGITAL	5	20	20
928	DECODIFICADOR DE COMANDO/OSCILADOR DE ÁUDIO	10	10	20
459	DEK DE ROLO	10	10	20
85	FONTE DE RADIO AMADOR	5	20	20
1748	GRAVADOR TELEFÔNICO DIGITAL	5	20	20
97	IMPRESSORA PARA TELEX	10	10	20
1815	INTERFACE CELULAR	5	20	20
1483	MEGAFONE	10	10	20
1740	MICRO ESCUTA TELEFÔNICA	5	20	20
1594	PAINEL ELETRÔNICO	10	10	20
1643	PLACAR ELETRÔNICO	10	10	20
86	RADIO AMADOR/TRANSCREPTOR/TRANSMISSOR/RECEPTOR/COMANDO DE VOZ/BATEDOR/GPS	5	20	20
1035	RADIO PARA AUTOMOVEIS	5	20	20
1037	RADIO TELEGRAFIA	5	20	20

91	RÁDIO/RÁDIO-GRAVADOR/GRAVADOR	5	20	20
1040	RADIOFONOGRÁFO	5	20	20
1041	SECRETÁRIA ELETRÔNICA	5	20	20
102	TECLADOS DE TELEX	5	20	20
1042	TELE-SPEAKER/TELEPROMPT	5	20	20
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES, DIVERSÕES			
303	APARELHO DE EXERCÍCIO PROGRAMADO/ESTEIRA/BICICLETA ERGOMÉTRICA	5	20	20
280	BALANÇO	5	20	20
282	BANCO P/GINÁSTICA	5	20	20
1958	BANCO ROSCA SCOTT	5	20	20
1959	BANCO SUPINO	5	20	20
1961	BANQUETA	5	20	20
283	BARRACA EM GERAL PARA USO NÃO MILITAR	5	20	20
285	BARREIRA P/ATLETISMO	5	20	20
289	BONDINHO	5	20	20
865	CARNEIRO DE MADEIRA	5	20	20
292	CARROSEL	5	20	20
1498	CASA DESMONTÁVEL	5	20	20
544	CAVALO PARA GINÁSTICA	5	20	20
293	COLCHÃO P/SALTO	5	20	20
935	ESCORREGADOR/DESLIZADOR	5	20	20
324	GAIOLA LABIRINTO PARA CRIANÇA	5	20	20
300	GANGORRA	5	20	20
301	HALTERES	5	20	20
1965	LEG PRESS 45°	5	20	20
302	MACA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	5	20	20
1964	MÁQUINA HACK 45°	5	20	20
1938	MESA EXTENSORA	5	20	20
306	MESA PARA SINUCA	5	20	20
307	MESA PARA TÊNIS/PING-PONG	5	20	20
305	MESA PARA TOTOBOL	5	20	20
310	PLACA DE TATAME	5	20	20
311	PLINTO PARA SALTO	5	20	20
1960	PULLEY CONJUGADO	5	20	20
1962	REMADA ARTICULADA	5	20	20
315	SALTÔMETRO	5	20	20
325	TREPA-TREPA PARA CRIANÇA	5	20	20
1930	VOADOR ARTICULADOR	5	20	20
123110499	OUTROS MAT. CULT. EDUCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO			
1106	ÁLBUM DE CARÁTER EDUCATIVO	10	10	10
799	APARELHO DIDÁTICO SPIRYLIGHT	10	10	10
620	APARELHO TREINADOR/PRÓTESE DE MESA PARA DEFICIENTE AUDITIVO/VISUAIS	10	10	10
266	ATLAS	10	10	10
260	COLEÇÃO DE PERIÓDICOS	10	10	10
262	DICIONÁRIO	10	10	10
263	ENCICLOPÉDIA	10	10	10
582	GLOBO GEOGRÁFICO/PLANETÁRIO/POLÍTICO/RODOVIÁRIO	10	10	10
265	GRAMÁTICA	10	10	10
268	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	10	10	10
1110	MICROFILME/BIBLIOGRÁFICO/EDUCACIONAL/PEDAGÓGICO	10	10	10
792	MINE LABORATÓRIO DA CIRANDA HOECHST/KIT DE INSTRUMENTOS	10	10	10
981	MÓDULOS FÍSICA/QUÍMICA/ANATÔMICO	10	10	10
1111	PARTITURA MUSICAL	10	10	10
1112	PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS	10	10	10
1617	SIMULADOR DE EROSAO	10	10	10
123110506	EMBARCAÇÕES			
12	BALSA/FLUTUANTE	20	5	10
53	BARCA/BARCO A MOTORIA VELA/INFLÁVEL/CHATA/TRINEIRA/VOADEIRA	10	10	10
221	BOTE/CANOVA/BARCO DE REGATA	10	10	10
225	FERRY-BOAT	20	5	10
226	IATE	10	10	10
1116	JET SKI	10	10	10
227	LANCHA	10	10	10
1117	NAVIO	20	5	10

1532	OUTRAS EMBARCAÇÕES	10	10	10
1118	REBOCADOR	20	5	10
123110117	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO			
1120	BAFÔMETRO/IMPRESSORA	5	20	10
1122	BARRACA	5	20	10
569	CAMA DE CAMPANHA	5	20	10
1623	CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO	5	20	10
1125	FAROL DE COMUNICAÇÃO	5	20	10
1126	MESA DE CAMPANHA/PLÁSTICO	5	20	10
1128	PISTOLA DE SINALIZAÇÃO	5	20	10
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			
356	CHANCELAL/ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA ASSINATURA DE CHEQUES	10	10	10
608	CONTADOR DE CÓPIAS	10	10	10
1551	CORTADEIRA ELÉTRICA/CORTADORA DE FORMULÁRIOS	10	10	10
1157	COSTURADORA DE PAPEL	10	10	10
965	DESCARBONADORA/SEPARADORA/DESTACADORA DE FORMULÁRIOS	10	10	10
1456	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL/GERAL	10	10	10
352	ENCADERNADORA	10	10	10
1663	ETIQUETADORA	10	10	10
1395	GRAMPEADOR INDUSTRIAL	10	10	10
353	GUILHOTINA	10	10	10
980	INCINERADOR	10	10	10
500	MÁQUINA AUTENTICADORA/REGISTRADORA	10	10	10
48	MÁQUINA COPIADORA/FOTOCOPIADORA	10	10	10
1664	MÁQUINA DE ENDEREÇAR	10	10	10
1164	MÁQUINA DE MARCA E PICOTAR PAPÉIS/PICOTADEIRA	10	10	10
354	MÁQUINA DE PLASTIFICAÇÃO	10	10	10
1543	MÁQUINA HELIOGRÁFICA	10	10	10
129	MÁQUINA NUMERADORA/NUMERADOR	10	10	10
1162	MÁQUINA OFF SET/LINOTIPO	10	10	10
133	MÁQUINA P/IMPRESSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE	10	10	10
1199	MÁQUINA PARA PREENCHER CHEQUES	10	10	10
1394	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL/PERFURADOR INDUSTRIAL	10	10	10
853	MÁQUINA SELADORA	10	10	10
52	MÁQUINA TRITURADORA/FRAGMENTADORA DE PAPEL	10	10	10
56	MIMEOGRAFO/DUPLICADOR/GRAVADOR DE ESTÊNCIL	10	10	10
1165	TELEIMPRESSORA E RECEPTORA DE PÁGINA	10	10	10
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
79	AMPLIADOR DE FOTOS	10	10	10
72	AMPLIFICADOR DE SOM/RECEIVER	10	10	10
88	APARELHO DE SOM/TOCA-FITAS/TOCA-DISCOS/TOCA-CD/ACCESSÓRIOS	10	10	10
1902	APARELHO DE DVR	10	10	10
1818	APARELHO PARA LIMPAR FITA DE VÍDEO	10	10	10
90	CAIXA DE SOM/ACÚSTICA	10	10	10
94	CÂMARA DE ECO	10	10	10
1167	CANHÃO DE LUZ	10	10	10
1756	CIRCUITO INTEGRADO DE TV	10	10	10
98	CONSOLE DE COMANDO	10	10	10
1539	CORTADEIRA E COLADEIRA DE FILME	10	10	10
1703	CORTADOR DE FOTO	10	10	10
1819	CROSSOVER	10	10	10
1476	DECIBELÍMETRO	10	10	10
1666	DVD	10	10	10
550	EPISCÓPIO	10	10	10
77	EQUALIZADOR DE SOM/GRÁFICO/MIXER/MONITOR DE SOM/COMPENSADOR ACÚSTICO/DIVISOR DE FREQUÊNCIA	10	10	10
1170	EQUIPAMENTO PARA FOTOGRAMETRIA	10	10	10
1171	ESMALTADOR	10	10	10
1657	FLASH	10	10	10
1658	GRAVADOR DE IMAGEM	10	10	10
1433	GRAVADOR DE CD/DVD	10	10	10
1427	GRAVADOR DE VOZ	10	10	10
256	GRAVADORA DE TRANSPARÊNCIA	10	10	10
1744	HOME THEATER	10	10	10
689	LEITOR DE MICRO FICHA	10	10	10

693	LUNETAS	10	10	10
1778	LUPA ELETRÔNICA	10	10	10
1475	LUXÍMETRO/MEDIDOR DE CLARIDADE	10	10	10
82	MÁQUINA FILMADORA/MICROFILMADORA/ACESSÓRIOS	10	10	10
84	MÁQUINA FOTOGRAFICA/ACESSÓRIOS	10	10	10
1538	MARGINADORA	10	10	10
1586	MESA DE LUZ	10	10	10
92	MESA DE SOM/GERADOR DE ÁUDIO/PROCESSOR DIGITAL	10	10	10
1931	MIXER SWITCHER DE VIDEO	10	10	10
1790	MULTIPLAYER	10	10	10
1659	MULTIPLAXADOR DE IMAGEM	10	10	10
851	PROCESSADOR DE REVELAÇÃO	10	10	10
253	PROJETOR DE SLIDES/FOTOS	10	10	10
1177	REBOBINADORA	10	10	10
250	RETROPROJETOR	10	10	10
104	SUGADOR DE UMIDADE PARA LABORATÓRIO FOTOGRAFICO	10	10	10
80	SUPORTE PARA JORNAL/DOCUMENTO/FICHÁRIO	10	10	10
546	TAPE DACK	10	10	10
252	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	10	10	10
1180	TELESCÓPIO	10	10	10
71	TELEVISOR	10	10	10
461	TRIPÊS EM GERAL	10	10	10
75	VÍDEO CASSETE	10	10	10
1677	VÍDEO GAME	10	10	10
1560	VÍDEOKÊ	10	10	10
1451	WALKMAN/DISKMAN	10	10	10
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			
1432	AUTO-TRAFO	10	10	10
136	BOMBA DE ABASTECIMENTO/BOMBA DE ÓLEO/GASOLINA/ELÉTRICA	10	10	10
134	BOMBA DE ÁGUA/BOMBA DE SUÇÃO/ELEVAÇÃO DE ÁGUA/INJETORA	10	10	10
1739	BOMBA DE BEXIGA PORTÁTIL	10	10	10
1243	BOMBA DE DESENTUPIMENTO	10	10	10
1655	BOMBA DE GRAXA/LUBRIFICADORA/PROPULSORA	10	10	10
1244	BOMBA DE IRRIGAÇÃO	10	10	10
1888	CONDICIONADOR DE REDE	10	10	10
1738	CONTROLADORA DIGITAL P/BOMBAS DE AR	10	10	10
1751	DESENCARCERADOR	10	10	10
1554	DESIDRATOR	10	10	10
193	ESTABILIZADOR	10	10	10
628	FILTRADOR DE ÓLEO (COMBUSTIVEL)	10	10	10
976	GALVANÔMETRO TRAPEZOIDAL	10	10	10
529	LANTERNA DE SEGURANÇA/LUZ DE EMERGÊNCIA	10	10	10
1246	MÁQUINA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	10	10	10
1247	MÁQUINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	10	10	10
1248	MÁQUINA DE TRATAMENTO DE LIXO	10	10	10
137	MOTOR BOMBA	10	10	10
197	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO/MONOFÁSICO	10	10	10
664	MOTOR ESTACIONARIO/HIDRÁULICO	10	10	10
977	PAINEL HIDROSTÁTICO/PLANO INCLINADO/MESA DE FORÇA/PONTE DE FIO	10	10	10
1493	REATOR EM GERAL	10	10	10
198	RETIFICADOR ELETRICO/ELETRONICO(FONTE EXTERNA)	10	10	10
1249	RODA DE ÁGUA/CARNEIRO HIDRÁULICO	10	10	10
195	TRANSFORMADOR/FONTE ALIMENTADORA DE ENERGIA	10	10	10
192	TRANSFORMADOR/REGULADOR DE VOLTAGEM/CONVERSOR ELETRÔNICO	10	10	10
1546	TURBINA (HIDRELÉTRICA)	10	10	10
123110502	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS			
1321	LOCOMOTIVA/AUTOMOTRIZ	10	10	10
1555	REBOQUE FERROVIÁRIO	10	10	10
1324	TENDERES/CARVÃO/ÁGUA	10	10	10
1325	VAGÃO PARA TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS	10	10	10
123111101	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS			
496	BIOMBO	10	10	10
123110504	CARROS DE COMBATE			
1347	AUTOCHOQUE	4	25	10
1348	BLINDADO	4	25	10

1393	CAMINHÃO DE BOMBEIRO/COM ESCADA MAGIROS	4	25	10
1349	CARRO-BOMBA	4	25	10
1380	CARRO-TANQUE	4	25	10
123110114	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS			
1517	BOLSA DE SOBREVIVÊNCIA	10	10	10
1534	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA DIREÇÃO E NAVEGAÇÃO AÉREA	10	10	10
1516	PÁRA-QUEDAS	10	10	10
1518	RADAR DE METEOROLOGIA	10	10	10
1691	REPETIDOR DE SINAL PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE SEM FIM	10	10	10
1520	TELECOMANDADOR	10	10	10
1519	TELEMETRO	10	10	10
123110116	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO			
1533	DESCOMPRESSÍMETRO	10	10	10
1877	CILINDRO PARA AR COMPRIMIDO	10	10	10
1774	EQUIPAMENTO PARA MERGULHO	10	10	10
1357	ESCAFANDRO	10	10	10
1878	RELÓGIO PARA MERGULHO	10	10	10
1358	TANQUE DE OXIGÊNIO	10	10	10
123110113	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS			
1536	APARELHO DE SINALIZAÇÃO	10	10	10
1455	CARRO P/MOTOR DE POPA	10	10	10
1537	MAQUINARIA DE CONVÉS	20	5	10
228	MOTOR DE POPA	10	10	10
1535	MOTOR MARÍTIMO	10	10	10
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS			
1610	CAVALETE PARA PRÁTICA DE TIRO/SINALIZAÇÃO	10	10	10
1907	ELEVADOR DE TETO PARA DATA SHOW	10	10	10
1627	GRAVADOR DE INSTRUMENTAIS ELETROQUÍMICO	10	10	10
1711	LAVADORA DE ULTRA SOM	10	10	10
1504	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	5	20	10
454	MÁQUINA DE CORTAR CERÂMICA	10	10	10
414	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA/ROÇADEIRA	5	20	10
1552	PALCO/PLATAFORMA REMOVÍVEL	10	10	10
1679	PRENSA P/RECARGA DE CARTUCHOS DE BALAS	10	10	10
1920	SOBRADOR COSTAL	10	10	10
1680	VIBRADOR P/LIMPEZA DE CÁPSULAS DE BALAS	10	10	10
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
1545	APARELHO ROTULADOR	10	10	10
1544	APONTADOR INDUSTRIAL	10	10	10
1194	CARIMBO DIGITADOR DE METAL/ELETRÔNICO/NUMERADOR AUTOMÁTICO	10	10	10
430	COFRE	10	10	10
168	ESTEÓGRAFO	10	10	10
167	ESTOJO P/DESENHO/NORMÓGRAFO/PANTÓGRAFO/TECNÍGRAFO/ARANHA/RÉGUAS/ADAPTADOR P/ARANHA/ACHURIADOR/COORDENATÓGRAFO/CURVAFRANCESAS/GUIAS PARALELAS/HISTESALPINGOGRÁFICO	10	10	10
183	LUMINARIA/REFLETOR/QUEBRA-LUZ	10	10	10
69	MALETA	10	10	10
1631	MÁQUINA CALCULADORA CIENTÍFICA/FINANÇEIRA	10	10	10
125	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA/ELETRÔNICA/A PARTIR DE 10 DÍGITOS	10	10	10
128	MÁQUINA CALCULADORA MANUAL	10	10	10
123	MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA	10	10	10
122	MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA	10	10	10
124	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL	10	10	10
1196	MÁQUINA FRANQUEADORA	10	10	10
50	PORTA-CARTÃO DE PONTO	10	10	10
145	PRANCHETA PARA DESENHO/CAVALETE	10	10	10
1201	REBORDEADOR DE PLANTAS	10	10	10
850	SUPORTE PARA TELEX/PARA COPIADORA/MONITOR	10	10	10
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			
359	ACORDEOM	10	10	10
1764	ATABAQUE	10	10	10
360	BANDOLIM	10	10	10
361	BATERIA	10	10	10
1131	BERIMBAU	10	10	10
363	BOMBARDINO	10	10	10

1783	BONGO	10	10	10
364	BUMBO	10	10	10
368	CARRILHÃO	10	10	10
369	CAVAQUINHO	10	10	10
370	CLARINETA	10	10	10
371	CONTRA-BAIXO	10	10	10
372	CONTRA-FAGOTE/FAGOTE	10	10	10
373	CORNE INGLÊS	10	10	10
374	CORNETA/CORNETIM/CORNETÃO	10	10	10
377	CRAVO	10	10	10
378	CUICA	10	10	10
379	DIAPASÃO	10	10	10
1709	ESCALETA	10	10	10
1561	FANFARRA	10	10	10
381	FLAUTA/FLAUTIM	10	10	10
383	GAITA DE FOLES	10	10	10
936	GUIARRA	10	10	10
385	HARPA	10	10	10
386	LIRA	10	10	10
388	MARIMBA/XILOFONE	10	10	10
389	OBOÉ	10	10	10
390	ÓRGÃO	10	10	10
391	PANDEIRO	10	10	10
392	PIANO	10	10	10
937	PISTÃO	10	10	10
394	REPIQUE	10	10	10
395	SAXOFONE	10	10	10
362	SAXORNE/TUBA	10	10	10
398	TAMBOR/CAIXA CLARA/CAIXA DE GUERRA/SURDO/TANTÁ/TAROL/TIMBALE/TÍMPANO	10	10	10
400	TAMBORIM	10	10	10
1565	TECLADO MUSICAL	10	10	10
403	TROMBONE	10	10	10
404	TROMPA	10	10	10
405	TROMPETE	10	10	10
408	VIOLA/VIOLÃO	10	10	10
411	VIOLINO	10	10	10
409	VIOLONCELO	10	10	10
123110123	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL			
948	BETONEIRA	4	25	10
1252	BRITADOR	4	25	10
1262	DRAGA	20	5	10
916	MÁQUINA COMPACTADORA	10	10	10
1397	MAQUINETA	10	10	10
452	PLAINA EM AÇO/ELÉTRICA/TUPIA/DESENGROSSO	10	10	10
453	SERRA CIRCULAR/GERAL	5	20	10
1662	SERRA ELÉTRICA	10	10	10
455	MOTO SERRA	10	10	10
123110125	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMERCIAL E DE TRANSPORTE			
1585	CÂMARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS/ESTUFA	10	10	10
1472	CÂMARA FRIA	10	10	10
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			
619	GERADOR DE ENERGIA/GRUPO GERADOR/QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA/ALTERNADOR/AUTO REGULADOR	10	10	10

PORTARIA Nº 1187, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017641-47.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, Número Funcional 513195/1, Agente de Polícia, CPF nº 405.246.123-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/09/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2016;

II - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1188, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019445-50.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, JURACI NUNES CARVALHO, Número Funcional 718182/2, Agente de Polícia, CPF nº 597.230.501-10, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2018;

II - Progressão Vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 07/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.198, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016366-63.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, ROSIVALDO BORGES, Número Funcional 957474/1, Agente de Polícia, CPF nº 845.967.081-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 12/08/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 04/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 04/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.199, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016359-71.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, Número Funcional 53263/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 004.799.656-09, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010 a partir de 06/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.200, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0016193-73.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público CALLEBE PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 74278/1, Agente de Polícia, CPF nº 009.601.131-75, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 04/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.201, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020167-84.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Número Funcional 316304/2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 250.855.732-34, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "B", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 25/07/2003;

II - Progressão Horizontal para a Referência "C", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 25/07/2005;

III - Progressão Horizontal para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 25/07/2007;

IV - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 25/07/2009;

V - Progressão Horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 25/07/2011;

VI - Progressão Horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 25/07/2013;

VII - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 25/07/2015;

VIII - Progressão Horizontal para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 25/07/2017;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 938, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato do Governador de nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Decreto nº 5.822, de 25 de maio de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social;

Considerando a Decisão Liminar proferida pelo Relator em substituição, Juiz Márcio Barcelos, ao Mandado de Segurança sob nº 0021239-09.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas - TO, Gab, Des. Marco Villas Boas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição do candidato WILLIAN MILHOMEM DA SILVA, matrícula nº 3552535, para o Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social, em cumprimento de Decisão Liminar proferida pelo Relator em substituição, Juiz Márcio Barcelos, ao Mandado de Segurança sob nº 0021239-09.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas - TO, Gab, Des. Marco Villas Boas;

Art. 2º. O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto (manilhas)
Vencedora: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURALTA, item 01, no valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); item 02, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); item 03, no valor unitário de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais); item 04, no valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e item 05, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

Objeto: Aquisição de Cal e Fixador para Atender a AGETO
Vencedora: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, item 02, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 03, no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO**CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 2018/38960/001.000**

A Superintendência de Licitação da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die", da licitação epigrafada, para adequações nas Planilhas Orçamentárias.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 70/GABSEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em atendimento ao art. 14, Seção II, do decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no DOE Nº 4.691, em 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recursos da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados pela APED - Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, composta por 03 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

I - Presidente: Inethe Lima Braga Formiga, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Nº Funcional 11225289-1; Suplente do Presidente: Elisabeth Heloísa Maria Lach, Auxiliar Administrativo, Nº Funcional 545470-3;

II - Membro: Carlos Magno de Souza, Diretor de Imprensa, Nº Funcional 11219505-2; Suplente: Aldemar Ribeiro De Souza, Repórter Fotográfico, Nº Funcional 435226-3;

III - Membro: Márcia Taciana Rythowem Sobrinho, Assessor Técnico e de Planejamento, Nº Funcional 1038389-2; Maria José de Carvalho, Repórter Fotográfico, Nº Funcional 624230-2.

Art. 2º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

PORTARIA Nº 71/GABSEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 825090-2, no período de 08/10/2018 a 06/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozará-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 24 dias do mês setembro de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

PORTARIA Nº 72/GABSEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor APOENA REZENDE DE MENDONÇA, Repórter Fotográfico, matrícula nº 89932-5, no período de 30/09/2018 a 14/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozará-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, aos 24 dias do mês setembro de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 50/2018**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Marcos Dias Paes Matrícula 1235303-4	Pablo Pereira Barros Matrícula 11243694-3	Termo de Contrato nº 76/2018	2017.3300.000143	Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2018
PROCESSO Nº: 2017.33000.000143
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
CNPJ: 04.853.505/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB.
VALOR: R\$ 296.880,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.608.1148.1040; 33010.20.605.1148.1048; 33010.20.573.1148.1062; 33010.20.631.1147.1064; 33010.20.573.1148.2010; 33010.20.631.1147.2058; 33010.20.608.1148.2068; 33010.20.608.1148.2069; 33010.20.631.1147.2070; 33010.20.631.1147.2073; 33010.20.605.1148.2074; 33010.20.545.1148.2075; 33010.20.605.1148.2076; 33010.20.573.1148.2117; 33010.20.573.1148.2135; 33010.20.631.1147.2136; 33010.20.573.1148.2140 e 33010.20.122.1100.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTES DE RECURSO: 0100, 0225, 0238.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 020/2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária pela CONTRATANTE e ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante legal da EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 110/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 110/2018

Processo nº: 2018.33000.000150

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO BOM JESUS DO TOCANTINS

CNPJ: 37.420.775/0001-26

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Bom Jesus do Tocantins, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 95, fls. 48/49, do dia 12 de setembro de 2018, avaliados no valor total de R\$ 298.546,39 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01 (um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T266447, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EHJ4005473, cor verde.	A54683	NOVO
02	01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801055	A54722	NOVO
03	01 (uma) Carreta agrícola com pneu, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991844, com nº CHASSIS: 0J00109;	A54837	NOVO
04	01 (um) trator agrícola New Holland, MOD. TT4030, CHASSI-HCCZ4030LDCG15842 MOTOR 75CV Nº119011N, SÉRIE- T75CR405824 ANO 2013, COR AZUL;	394100	BOM

05	01 (um) trator agrícola New Holland, MOD. TT4030, CHASSI-HCCZ4030KDCG17955 MOTOR 75CV Nº121842N, SÉRIE- T75CR405965 ANO 2013, COR AZUL;	395017	BOM
06	01 (uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod.gac-245,14 discos de 26", s/nº de serie, ano 2013, cor vermelha;	394340	BOM
07	01 (uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod.gac-245,14 discos de 26", s/nº de serie, ano 2013, cor vermelha;	395148	BOM
08	01 (um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016572, cor vermelha, ano 2013	394454	BOM
09	01 (um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016730, cor vermelho, ano 2013	394608	BOM
10	01 (uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/9949	394927	BOM
11	01 (uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/9948	394928	BOM
12	01 (uma) roçadeira de arrasto marca baldan, modelo RAC- 1700, com 1,70 m de largura de corte com transmissão por correia, roda de ferro com acionamento através de tomada de força do trator, nº de serie 60301380002004, ano 2013, cor azul ;	394739	BOM
13	01 (um) pulverizador agrícola de barras, marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monjet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM 400, Nº DE SERIE 1310008.	394802	BOM

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Paulo Hernandes Moura Lima - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2884, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor RODRIGO ALMEIDA DE SÁ, matrícula nº 904834-4, cargo de Professor da Educação Básica, na Diretoria de Educação Integral, no município de Palmas, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 18 de setembro de 2018, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2886, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2556, de 20 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, EURINA ALENCAR JORGE, matrícula nº 856840-4, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º de agosto a 10 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2887, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2670, de 28 de agosto de 2018, publicada na edição nº 5.189, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES, matrícula nº 1213199-1, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2889, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

I - DESIGNAR Evandro Borges Arantes, Presidente do Conselho Estadual de Educação, para compor na qualidade de presidente, a Comissão de Verificação *in loco*, com fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Odontologia ofertado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, conforme Processo nº 2018/27000/005336.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2895, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2690, de 31 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, RICHARDSON CARVALHO MELO, matrícula nº 1071866-3, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º de agosto a 06 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2896, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2689, de 31 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, EDERVAL CAMARGO ROCHA, matrícula nº 759202-3, para ministrar 19 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º a 24 de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2897, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ABADIO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 664951-1, CPF: 549.578.341-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

2. EUKERLENE TEIXEIRA DE MACEDO LEITE, matrícula nº 793234-3, CPF: 648.949.591-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

3. KATHYELENNE SANTOS CIRIANO, matrícula nº 1156110-1, CPF: 025.292.851-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá;

4. MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 552840-3, CPF: 441.522.641-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2898, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. KENNIA SANTOS MARACAÍPE, matrícula nº 1196421-1, CPF: 621.835.243-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

2. ROSANGELA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 537515-6, CPF: 431.280.682-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2899, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. LIETHEN DE LIMA PRIMO, matrícula nº 655068-2, CPF: 534.854.323-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

2. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, CPF: 000.450.661-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2900, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER, matrícula nº 842257-6, CPF: 756.205.023-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

2. ANTONIA IRACI VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 393955-1, CPF: 311.433.691-49, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

3. ARISVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1231758-1, CPF: 920.820.415-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

4. CAMILA AMARAL DE SOUSA, matrícula nº 1088777-3, CPF: 989.058.991-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo;

5. CLAUCO ALEXANDRE PARAYBADOS SANTOS, matrícula nº 783356-3, CPF: 643.824.940-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

6. CRISTIANE DE AGUIAR MARTINS BRAGA, matrícula nº 726993-3, CPF: 601.532.701-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

7. DIEGO HILARIO LUCÇA, matrícula nº 927937-5, CPF: 820.581.481-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

8. EDERVAL CAMARGO ROCHA, matrícula nº 759202-3, CPF: 624.649.499-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de abril a 28 de junho de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

9. FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1221892-1, CPF: 864.546.331-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

10. ILZA DE FATIMA SOARES RODRIGUES, matrícula nº 515817-1, CPF: 411.001.401-82, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

11. JOSE AURELIO MACHADO DE AMORIM, matrícula nº 1087223-10, CPF: 986.938.591-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo;

12. MARCELA FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 633310-5, CPF: 523.305.083-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

13. MARIA SONIA LOPES DE MACEDO, matrícula nº 802673-1, CPF: 663.783.114-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

14. MARLENE ABADIA GONCALVES, matrícula nº 809928-4, CPF: 691.494.966-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

15. MARLENE DA SILVA, matrícula nº 557368-2, CPF: 450.218.991-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

16. NUBIA CHALLINE DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 1172760-1, CPF: 061.414.666-64, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

17. OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 302652-1, CPF: 234.681.142-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

18. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 1032798-5, CPF: 917.633.120-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

19. PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, matrícula nº 526890-1, CPF: 420.820.213-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

20. POLIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1121413-1, CPF: 005.272.091-80, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

21. POLIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1121413-1, CPF: 005.272.091-80, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de abril a 28 de junho de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

22. THIAGO MORBECK ZICA, matrícula nº 144335-3, CPF: 051.727.556-24, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

23. VINICIOS REGIS FELIX, matrícula nº 892534-4, CPF: 796.524.761-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

24. WILSON PEREIRA SALGADO, matrícula nº 333296-1, CPF: 264.390.341-20, Professor Assistente C, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2901, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 982160-6, CPF: 867.645.781-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

2. MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1080148-2, CPF: 978.249.681-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

3. MARIA DE JESUS LIMA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 593774-1, CPF: 485.025.961-87, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério;

4. SILVIA BALBINO CHAVEIRO, matrícula nº 647850-1, CPF: 532.965.831-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2902, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADGILMASHIRLEI DA CONCEICAO GONZAGA, matrícula nº 1084453-3, CPF: 984.074.141-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. EDIVALDO TIBURCIO LOPES, matrícula nº 760514-4, CPF: 624.862.251-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins;

3. GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 919291-2, CPF: 812.671.181-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

4. RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 662322-1, CPF: 547.016.351-20, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2903, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ELIANABRITO DAMOTA, matrícula nº 574068-5, CPF: 466.872.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 10 de dezembro de 2018, em substituição à servidora LEONICE DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 629513-2, CPF: 520.442.031-20, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. EMIVALDO AIRES DA SILVA, matrícula nº 244949-3, CPF: 180.626.523-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA ALICE DE ANDRADE, matrícula nº 893393-3, CPF: 797.278.326-87, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. JEANA MARIA DE MOURA TELLES, matrícula nº 1257862-1, CPF: 821.031.863-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA ALICE DE ANDRADE, matrícula nº 893393-3, CPF: 797.278.326-87, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. JOSE SERGIO OLIVEIRA SALES, matrícula nº 1091344-7, CPF: 992.187.201-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, matrícula nº 903222-5, CPF: 803.880.511-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. RAIMUNDA CLEIA ALMEIDA GOMES, matrícula nº 1206729-1, CPF: 746.685.103-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2018, em substituição à servidora ELIANE GOMES ARAUJO, matrícula nº 11572507-1, CPF: 042.225.451-71, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante;

7. TADEU DE LIMA E SILVA, matrícula nº 247148-2, CPF: 183.316.453-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. VANESSA SANTIAGO ARAUJO, matrícula nº 1199307-1, CPF: 651.099.293-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2018, em substituição à servidora ELIANE GOMES ARAUJO, matrícula nº 11572507-1, CPF: 042.225.451-71, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, matrícula nº 161217-2, CPF: 072.225.107-61, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 04 a 11 de setembro de 2018, em substituição à servidora MARACY DOURADO PINTO SOARES, matrícula nº 974526-2, CPF: 860.173.731-53, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2905, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 744466-5, CPF: 617.681.201-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de agosto a 04 de outubro de 2018, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 560458-3, CPF: 451.381.501-97, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2906, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 727754-3, CPF: 601.570.031-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

2. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 727754-3, CPF: 601.570.031-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

3. ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, matrícula nº 669237-2, CPF: 557.229.971-53, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia;

4. ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 846731-1, CPF: 760.475.391-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

5. ANTONIO ALAN CARDEC ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 946117-5, CPF: 835.885.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

6. ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 634016-1, CPF: 524.989.566-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 04 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium;

7. AURIMAR SEVERO VIRGULINO DE PAULA, matrícula nº 597366-1, CPF: 485.375.511-04, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

8. AURIMAR SEVERO VIRGULINO DE PAULA, matrícula nº 597366-1, CPF: 485.375.511-04, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

9. AUTFERNANDES COSTA, matrícula nº 583471-2, CPF: 472.727.081-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

10. AUTA FERNANDES COSTA, matrícula nº 583471-2, CPF: 472.727.081-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

11. BEATRIZ CAETANO MENDONÇA, matrícula nº 600304-1, CPF: 486.053.791-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

12. CICERA MANUELA CESARIO NETO MACHADO, matrícula nº 1217178-1, CPF: 836.238.331-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

13. CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO, matrícula nº 557034-3, CPF: 449.770.343-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

14. CLEBER VALADARES DA SILVA, matrícula nº 267275-3, CPF: 197.857.998-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

15. CRISTIANE ARAUJO SILVA, matrícula nº 1157850-3, CPF: 026.817.483-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

16. CRISTIANE ARAUJO SILVA, matrícula nº 1157850-3, CPF: 026.817.483-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

17. DEZIAN PEREIRA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 871191-5, CPF: 778.406.071-87, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

18. DIVONE SILVA VAZ, matrícula nº 634594-4, CPF: 526.406.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

19. DIVONE SILVA VAZ, matrícula nº 634594-4, CPF: 526.406.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

20. EDSON BEZERRA SILVA, matrícula nº 634181-2, CPF: 526.393.201-49, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;

21. ELISANGELA PEREIRA BARROS, matrícula nº 984301-2, CPF: 869.301.411-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

22. ELISANGELA PEREIRA BARROS, matrícula nº 984301-2, CPF: 869.301.411-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

23. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula nº 839880-5, CPF: 741.451.856-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

24. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1234820-4, CPF: 938.806.691-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 04 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

25. EUNICE ALVES GOMES, matrícula nº 493147-1, CPF: 388.925.021-15, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

26. EUNICE ALVES GOMES, matrícula nº 493147-1, CPF: 388.925.021-15, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

27. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 996480-2, CPF: 881.303.041-04, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

28. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 996480-2, CPF: 881.303.041-04, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;

29. GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO, matrícula nº 695420-2, CPF: 577.680.301-25, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

30. GLAUCIA GELLEN, matrícula nº 832045-3, CPF: 720.955.120-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

31. GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, matrícula nº 543709-2, CPF: 435.526.921-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

32. HUMBERTO GOMES DIAS, matrícula nº 424526-1, CPF: 336.288.821-68, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

33. ITANAY SABINO DA SILVA, matrícula nº 502276-4, CPF: 394.924.782-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

34. JOAO DE AQUINO COSTA FILHO, matrícula nº 1227645-2, CPF: 895.537.642-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins;

35. JOAO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 265126-1, CPF: 196.230.381-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium;

36. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 975385-5, CPF: 860.974.401-97, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;

37. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 975385-5, CPF: 860.974.401-97, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;

38. JOSE LUIZ FAGUNDES, matrícula nº 342509-5, CPF: 271.743.100-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

39. JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 927627-2, CPF: 820.160.971-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

40. JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA, matrícula nº 927627-2, CPF: 820.160.971-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara;

41. KARINE DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 997496-6, CPF: 882.214.581-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

42. LELIA MARIA PIRES COSTA LIMA, matrícula nº 493986-13, CPF: 389.020.441-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

43. LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1110810-3, CPF: 924.642.461-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

44. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 453095-2, CPF: 360.753.371-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;

45. LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE, matrícula nº 484870-3, CPF: 387.028.351-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;

46. LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE, matrícula nº 484870-3, CPF: 387.028.351-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;

47. MARCIA APARECIDA DA PENHA, matrícula nº 660155-2, CPF: 546.805.651-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

48. MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, matrícula nº 572576-1, CPF: 463.940.361-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

49. MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, matrícula nº 572576-1, CPF: 463.940.361-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

50. MARIA CRISTINA VIEIRA SOUSA, matrícula nº 611235-6, CPF: 498.178.681-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

51. MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BRANDALISE, matrícula nº 465863-1, CPF: 370.801.481-20, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

52. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 661937-2, CPF: 547.006.471-91, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;

53. MARIA DO SOCORRO ALVES VANDERLEY ARRUDA, matrícula nº 428520-2, CPF: 341.106.661-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;
54. MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 579297-2, CPF: 470.479.921-20, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;
55. MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 579297-2, CPF: 470.479.921-20, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
56. MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 579297-2, CPF: 470.479.921-20, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;
57. MARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 539767-2, CPF: 432.160.301-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;
58. MESSIAS FARID SAMPAIO, matrícula nº 440192-2, CPF: 349.154.861-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;
59. MILLACORREASILVEIRA, matrícula nº 140329-3, CPF: 047.198.276-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 11 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;
60. MILLACORREASILVEIRA, matrícula nº 140329-3, CPF: 047.198.276-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 11 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;
61. NATALIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 1123033-1, CPF: 005.854.811-48, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão;
62. NUBIA MACHADO SOARES, matrícula nº 702010-2, CPF: 586.758.841-68, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
63. OTO SABINO DA SILVA NETO, matrícula nº 1166425-3, CPF: 036.257.926-13, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;
64. RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, matrícula nº 748836-6, CPF: 618.791.771-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;
65. RENATA RIBEIRO REIS, matrícula nº 860181-2, CPF: 770.623.961-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil;
66. RODRIGO MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 1155008-1, CPF: 024.816.661-19, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia;
67. RODRIGO MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 1155008-1, CPF: 024.816.661-19, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
68. RODRIGO MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 1155008-1, CPF: 024.816.661-19, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
69. ROSICLER GONCALVES FERREIRAALVES, matrícula nº 493196-1, CPF: 388.931.341-87, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;
70. ROSICLER GONCALVES FERREIRAALVES, matrícula nº 493196-1, CPF: 388.931.341-87, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;
71. SILVIO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 588468-2, CPF: 477.237.851-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;
72. SIMONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1195930-1, CPF: 613.168.301-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de setembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;
73. SIMONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1195930-1, CPF: 613.168.301-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;
74. SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 954333-2, CPF: 842.943.701-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;
75. SOLIMAR BATISTA, matrícula nº 580378-3, CPF: 470.691.801-44, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;
76. SOLIMAR BATISTA, matrícula nº 580378-3, CPF: 470.691.801-44, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;
77. VALDEON RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 860259-1, CPF: 770.659.641-91, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;
78. VALDIRENE DE CARVALHO SALES, matrícula nº 670574-2, CPF: 557.301.321-15, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão;
79. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 755038-4, CPF: 623.363.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
80. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 755038-4, CPF: 623.363.801-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
81. WENDEL SILVA ARAUJO, matrícula nº 1125680-1, CPF: 006.981.361-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;
82. WENDEL SILVA ARAUJO, matrícula nº 1125680-1, CPF: 006.981.361-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de agosto de 2018, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;
83. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 948140-8, CPF: 837.619.771-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 2910, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. EDNALDO DE SOUSA VIDAL, matrícula nº 1256408-1, CPF: 938.915.803-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

2. FRANCISCO ARAUJO MACHADO, matrícula nº 1225871-1, CPF: 886.092.941-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

3. GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 935922-1, CPF: 827.289.501-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré;

4. GOIASIAZEVEDOCOELHO, matrícula nº 572254-1, CPF: 463.685.401-25, P-II, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis;

5. IVO CEZARIO DA SILVA, matrícula nº 832203-3, CPF: 721.554.504-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2911, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 656474-2, CPF: 540.428.013-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

2. PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, CPF: 618.693.681-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2912, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS, matrícula nº 1043382-3, CPF: 929.047.691-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018, em substituição à servidora MARINA NAZARENO BRITO ALVES, matrícula nº 1122991-1, CPF: 005.845.671-62, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº 941478-5, CPF: 831.829.931-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018, em substituição à servidora MARINA NAZARENO BRITO ALVES, matrícula nº 1122991-1, CPF: 005.845.671-62, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIAMARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 959215-3, CPF: 847.807.701-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 1º de abril de 2018, em substituição à servidora MARINA NAZARENO BRITO ALVES, matrícula nº 1122991-1, CPF: 005.845.671-62, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2913, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. JAELDER FATIMABATISTA, matrícula nº 651336-1, CPF: 534.024.561-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2914, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, matrícula nº 95774-2, CPF: 015.622.521-27, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de agosto de 2018, em substituição à servidora MAGUINOLIA BUENO MAIA, matrícula nº 915546-3, CPF: 809.900.021-87, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2916, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. ALVARO GOUVEIA NASCIMENTO, matrícula nº 1225243-1, CPF: 883.591.741-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

2. BALTAZAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 61971-2, CPF: 006.328.041-81, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

3. DANIELA LETICIA BARBOSA ZAMATARO, matrícula nº 1018426-3, CPF: 901.028.351-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

4. DONIZETE CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 150281-3, CPF: 058.903.606-80, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

5. EUDES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 1233327-1, CPF: 929.400.131-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

6. FLORIONICE SILVA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 714723-1, CPF: 596.553.301-25, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

7. FRANCISCA CONCEICAO GERMANO SILVA, matrícula nº 624072-4, CPF: 510.234.741-15, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins;

8. GEORGIA ROMANA ARAIS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 37579-3, CPF: 001.484.451-60, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

9. JAKELLYNE DAYANNE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1226410-1, CPF: 888.309.692-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

10. JAUBERARAUJO LEAL, matrícula nº 681742-1, CPF: 573.042.622-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

11. MARCELO GONCALVES LEMOS, matrícula nº 1238850-1, CPF: 960.388.531-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

12. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 959215-3, CPF: 847.807.701-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

13. MARINA NAZARENO BRITO ALVES, matrícula nº 1122991-1, CPF: 005.845.671-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

14. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

15. RIVANIA ARAIS RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 893721-4, CPF: 797.460.801-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. CIRLENE DOS ANJOS LAZARO ALVES, matrícula nº 1174800-1, CPF: 128.659.998-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2919, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA CRISTINA DA SILVA MOTA, matrícula nº 1091450-4, CPF: 992.349.394-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, em substituição ao servidor ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO, matrícula nº 524764-4, CPF: 418.336.431-00, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ARISVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1231758-1, CPF: 920.820.415-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora SILVIA MARIA RIBEIRO NORONHA, matrícula nº 461055-2, CPF: 366.301.523-87, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CELIO BEZERRA BECKMAN, matrícula nº 691929-2, CPF: 577.394.391-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 a 20 de agosto de 2018, em substituição à servidora APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 812370-6, CPF: 694.560.621-04, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 632330-2, CPF: 521.945.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º a 06 de agosto de 2018, em substituição à servidora LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER, matrícula nº 1128612-1, CPF: 008.721.241-26, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 632330-2, CPF: 521.945.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER, matrícula nº 1128612-1, CPF: 008.721.241-26, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

6. DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA, matrícula nº 546784-2, CPF: 436.581.644-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 15 de novembro de 2018, em substituição à servidora CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA, matrícula nº 524004-3, CPF: 418.275.381-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

7. ELIANANEVES MARTINS, matrícula nº 280784-2, CPF: 215.634.048-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora SILVIA MARIA RIBEIRO NORONHA, matrícula nº 461055-2, CPF: 366.301.523-87, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

8. FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, matrícula nº 318052-3, CPF: 251.481.093-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 30 de outubro de 2018, em substituição ao servidor ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO, matrícula nº 524764-4, CPF: 418.336.431-00, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

9. MANOEL FRANCISCO CARNEIRO FILHO, matrícula nº 457349-2, CPF: 364.106.404-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 30 de outubro de 2018, em substituição ao servidor ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO, matrícula nº 524764-4, CPF: 418.336.431-00, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

10. NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 917567-3, CPF: 811.223.061-72, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 07 de outubro de 2018, em substituição ao servidor EDISON LOPES SANTANA, matrícula nº 757114-7, CPF: 623.760.201-15, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

11. NILVA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 887435-3, CPF: 792.099.471-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 a 20 de agosto de 2018, em substituição à servidora APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 812370-6, CPF: 694.560.621-04, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. RITA DE CASSIA VILELA RODRIGUES, matrícula nº 391065-1, CPF: 309.764.721-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de agosto a 05 de setembro de 2018, em substituição à servidora ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 535853-2, CPF: 429.237.602-63, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. VALDIRARIBEIRO JORGE, matrícula nº 677507-1, CPF: 566.279.041-87, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º a 06 de agosto de 2018, em substituição à servidora LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER, matrícula nº 1128612-1, CPF: 008.721.241-26, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. VALDIRARIBEIRO JORGE, matrícula nº 677507-1, CPF: 566.279.041-87, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER, matrícula nº 1128612-1, CPF: 008.721.241-26, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

15. VERONEIDE MARTINIANO DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1190180-1, CPF: 515.022.084-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 29 de agosto de 2018, em substituição ao servidor ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 572758-2, CPF: 464.310.121-00, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2922, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 661184-2, CPF: 546.970.851-91, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 583239-5, CPF: 472.708.371-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LUCIANE BALBUENABENE, matrícula nº 834315-3, CPF: 727.836.050-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 09 de setembro de 2018, em substituição à servidora REJANE PEREIRA MACHADO SILVA, matrícula nº 928255-2, CPF: 820.770.371-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA DO DESTERRO DA SILVA, matrícula nº 634971-1, CPF: 526.425.421-49, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, em substituição à servidora JEANNE PEREIRAAIRES, matrícula nº 634430-1, CPF: 526.400.941-49, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 888579-5, CPF: 792.915.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 583239-5, CPF: 472.708.371-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. SONIA MARIA DIAS PEREIRA, matrícula nº 730856-2, CPF: 604.949.051-15, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, em substituição à servidora JEANNE PEREIRAAIRES, matrícula nº 634430-1, CPF: 526.400.941-49, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. VALQUIRIA LIMA BORBA BARROS, matrícula nº 647618-7, CPF: 532.616.821-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 09 de setembro de 2018, em substituição à servidora REJANE PEREIRA MACHADO SILVA, matrícula nº 928255-2, CPF: 820.770.371-72, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2923, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ALBETIZARIBEIRO SILVA, matrícula nº 978088-4, CPF: 863.489.571-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2018, em substituição à servidora MARIA DE JESUS DIAS LIMA, matrícula nº 374110-2, CPF: 295.943.081-68, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARTANARDI, matrícula nº 750259-2, CPF: 618.847.401-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2018, em substituição à servidora MARIA DE JESUS DIAS LIMA, matrícula nº 374110-2, CPF: 295.943.081-68, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. OIDE CARVALHO DE MOURA, matrícula nº 767302-1, CPF: 626.520.281-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2018, em substituição ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, matrícula nº 1171569-1, CPF: 048.252.756-05, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2924, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. CIRLEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 732671-2, CPF: 607.220.881-91, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 19 de novembro de 2018, em substituição ao servidor MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO, matrícula nº 954564-3, CPF: 843.096.281-68, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA LUZINETE DOS SANTOS, matrícula nº 584025-3, CPF: 473.854.213-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 06 de outubro de 2018, em substituição ao servidor DELAITE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 410230-3, CPF: 328.584.853-72, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Atividade Política.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2925, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2549, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição nº 5.182 do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o Professor da Educação Básica, DIEGO THALISON PEREIRA, matrícula nº 11164956-1, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 816, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA, CPF nº 764.525.221-91, nº funcional 852524-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Automação Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GUILHERME SALES DE CARVALHO, CPF nº 591.004.271-87, nº funcional 710389-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 11 a 15 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 817, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NEEMIAS DA SILVA, CPF nº 030.575.741-57, nº funcional 1252070-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itapiratinos, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JOAN MELO DA COSTA, CPF nº 052.315.833-59, nº funcional 1285777-1, no período de 17 de setembro a 17 de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 818, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, no período de 02 a 31 de agosto de 2018:

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	389.271.951-91	495995-3

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 819, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCAS BRUNO BALBINO, CPF nº 009.738.289-27, nº funcional 11176830-1, Economista, para responder pela Gerência de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, CPF nº 354.290.033-87, nº funcional 444203-4, no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 820, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, a fruição de férias legais do servidor FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, CPF nº 586.033.361-72, matrícula nº 699308-5, Administrador, previstas para o período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 821, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, a fruição de férias legais do servidor JOSE WAGNER PIO DE SANTANA, CPF nº 448.933.701-97, nº funcional 555268-1, Diretor de Tributação, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 822, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 770.452.543-34, nº funcional 859890-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Buriti do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, CPF nº 947.340.701-72, nº funcional 1057049-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 823, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido,

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de setembro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matricula	Origem	Destino
1.	FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	389.271.951-91	495995-3	Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 824, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

ELISABETE SOARES DE ARAÚJO, CPF nº 370.330.931-87, nº funcional 464998-2, Analista Técnico-Jurídico, da Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior para a Gerência de Fiscalização de ITCD, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no âmbito do município de Palmas, a partir de 1º de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 825, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

WAGNER COSTANOLETO, CPF nº 155.561.821-91, nº funcional 222632-4, Gestor Público, da Diretoria de Administração de Tecnologias para Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior, a partir de 1º de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 826, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 04 a 18 de setembro de 2018, a fruição de férias legais do servidor FILIPE RIBEIRO SEVERO, CPF nº 014.820.011-79, nº funcional 11457430-1, Contador, previstas para o período de 04 a 18 de setembro de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 827, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Fiscalização de ITCD, a partir de 1º de agosto de 2018:

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	FRANCEANDRA MENDES CHAVES	533.882.403-53	649081-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 828/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 4, de 17 de agosto de 2018, alterou a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento foram incorporados à Secretaria da Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que os contratos firmados pela anteriores Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Orçamento devem se adequar ao novo cenário da Pasta;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público exercer controle sobre seus próprios atos e zelar pela sua legalidade e transparência;

CONSIDERANDO a alínea "b" do item 7 do aditamento de Contrato de Empréstimo 8185-Br, firmado entre o Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria do Planejamento e Orçamento e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o apostilamento de todos os termos de contratos oriundos do Contrato de Empréstimo 8185-BR, firmados por intermédio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, fazendo constar como parte contratante a nomenclatura atual do órgão, CNPJ, classificação funcional e programática, observando-se as fontes de recursos, a fim de dar transparência e atender ao §1º do art. 2º da Medida Provisória nº 4, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2018/2598/500023

Convênio nº: 008/2018

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.613.127/0001-49

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 18 de setembro de 2018.

Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e NEILA MARIA DA SILVA MOARES - Representante Legal - Conveniente.

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA CONSTAR COMO PARTE CONTRATANTE A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93,

Considerando que a Medida Provisória nº 4, de 17 de agosto de 2018, alterou a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento foram incorporados à Secretaria da Fazenda e Planejamento;

Considerando o disposto na Portaria nº 828/2018/GABSEC, que determina que os contratos firmados pela então Secretária da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Orçamento devem se adequar ao novo cenário da pasta, resolve:

APOSTILAR:

Os contratos firmados pela Secretaria do Planejamento e Orçamento por meio do Programa de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTES
011/2015	2013.13010.000127	CONSÓRCIO SENOGRAFIA/DETZELHARDT: SENOGRAFIA LTDA, DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP E HARDT PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.	13010.04.127.1033.2278	4220008185
019/2017	2016.13010.000102	CONSÓRCIO SERRAS GERAIS: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA; NIPPON KOEI LAC - NIPPON KOEI LATIN AMERICA- CARIBBEAN CO., LTDA; NIPPON KOEI LAC DO BRASIL - NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA.	13010.04.127.1166.2053	4220008185
07/2018	2017.13010.000248	CONSÓRCIO HELIANTHUS: OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA; NIPPON KOEI LATIN AMERICA- CARIBBEAN CO. LTDA; NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA.	13010.04.122.1166.2119	4220008185
015/2018	2017.13010.000205	HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICO LTDA.	250100 20 607 1149 2018	4220008185

037/2015	2015.13010.174	OLÍVIA COELHO MACEDO	130100-04122.1166.2119	4220008185
012/2017	2017.13010.68	BELIZÁRIO FRANCO NETO	130100-04122.1166.2119	4220008185
033/2015	2015.13010.132	JOÃO BOSCO AGUIAR	130100-04122.1166.2119	4220008185
05/2015	2014.13010.188	ROSINÉIA BEATRIZ DE MARAIS PAIVA	130100-04122.1166.2119	4220008185
12/2018	2018.13010.76	FOLHA DA MANHÃ S/A	130100-04122.1166.2119	4220008185
09/2018	2017.13010.021	PRIMUS INTER PARES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	13010.04.121.1166.2090	4220008185
06/2018	2017.13010.99	NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA	13010.04.121.1166.1078	4220008185
03/2016	2016.13010.038	MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO	13010.04.121.1066.2001	4220008185

ONDE SE LÊ:

Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrito no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09.

LEIA-SE:

Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrito no CNPJ Nº 25.043.514/0001-55.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de outubro de 2018.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de outubro de 2018 em R\$ 234.262.888,98.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica Fazendário

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2018. Abertura dia 10.10.2018, às 9h. Serviço de telefonia fixa, para atender às necessidades da SECAD, Proc. 01.849/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2018. Abertura dia 10.10.2018, às 9h. Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da SAÚDE, Proc. 03.133/3055/2017, Recurso: Investimentos, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 25 de setembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de Construção de 3.200 Barraginhas (Bacias de Infiltração da Água da chuva) na zona rural dos municípios da região Centro Sul do Estado do Tocantins, pela Empresa G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, conforme Contrato nº 19/2018/SEMARH, objeto do processo 217/39000/000159.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 200 /2018. PROCESSO Nº 2013/30550/002050

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
223/2013	2013/30550/002050	Superintendência de Unidades Próprias	Constitui o presente instrumento a contratação de empresa para realizar a prestação de serviços Laboratoriais Clínicos para a realização de Exames de Análises Clínicas para os pacientes internos e ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão estadual, ambulatorial e hospitalar.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Gurupi	Rodrigo Faria Rosal Matrícula: 11506024-1	Sara Falcão de Souza Matrícula: 11239980-3	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 22 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-619/2018/SES/GABSEC PROCESSO Nº 2015.30550.001003

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMP- PLADOS	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	GESTOR (Diretor Administrativo)
126/2018	2015/30550/001003	Tem por objeto a aquisição de equipamentos, Câmara para Conservação de Bolsas de Sangue; Seladora de Bancada Dielétrica, destinados a implementação do parque tecnológico das unidades da Hemorrede do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 96/2018.	Unidades da HEMORREDE/TO	Severina Silvia G. Silva Matrícula 772693-3	Suzi Resende Xavier Matrícula 938005-2	Pollyana Gomes de Sousa Pimenta Matrícula 10937893

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018

PROCESSO: 2015.3055.001003
CONTRATO: 126/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE; SELADORA DE BANCADA DIELETRICA, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3005
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.
FONTE: 250
VALOR: R\$ 18.945,00 (DEZOITO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
A EMPRESA STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017

PROCESSO: 2018.30550.005028
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 172/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SUPRIR A DEMANDA DOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS NO PERÍODO DE 12 MESES, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, ALÉM DISSO O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 PARA 27 DE SETEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 45.336,00 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
A EMPRESA M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017

PROCESSO: 2018.30550.002952
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 179/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO, DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PRIVADO COM A FINALIDADE DE OFERTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, DE FORMA ININTERRUPTA DE DOMINGO A SÁBADO, INCLUSIVE FERIADOS, DESTINADO AOS PACIENTES QUE NECESSITEM DE ANESTESIA, USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS (HOSPITAIS REGIONAIS), HOSPITAIS FILANTRÓPICOS CONVENIADOS E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS CREDENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEREM AJUSTADAS. ALÉM DISSO O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO DO CONTRATO Nº 179/2017, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 28/09/2018 A 28/09/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 102616666/2759/2760/2761/2762/2763/2764/2765/2766/2767/2768/250002755/2756/2757/2758/2769/2770/2771/2772/2754/250002755/2756/2757/2758/2759/2760/2761/2762/2763/2764/2765/2766/2767/2768/2769/2770/2771/2772/2754
VALOR: R\$ 20.957.412,00 (VINTE MILHÕES NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2013

PROCESSO: 2014.30550.002688
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 355/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: SENHOR JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO.
OBJETO: À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA C, Nº 479 - SETOR JORGE YUNES, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA Nº 29.250, DO LIVRO Nº 02 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, TAL IMÓVEL É DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE E COMPLEXO REGULADOR DE ARAGUAÍNA), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, ALÉM DISSO O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 355/2013 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 PARA 26 DE SETEMBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
FONTE: 0102
VALOR: R\$ 318.063,19 (TREZENTOS E DEZOITO MIL SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
SENHOR JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO - P/CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 08/2018
 PROCESSO Nº: 2018.30550.006530.
 CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONTRATANTE: UNI-PED-PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA - ME
 CNPJ DA CONTRATANTE: 26.427.700/0001-50.
 OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018.
 VIGÊNCIA: 24/09/2019.
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 CLÁUDIO LUIZ THEODORO - Representante Legal da Contratante

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 09/2018
 PROCESSO Nº: 2018.30550.004131.
 CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONTRATANTE: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA.
 CNPJ DA CONTRATANTE: 38.147.344/0001-09.
 OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018.
 VIGÊNCIA: 21/09/2019.
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO - Representante Legal da Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 255/2018 - Processo 1164/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/10/2018, às 10h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 256/2018 - Processo 3238/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de PROVÁVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES EM GERAL, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/10/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Pregão Eletrônico nº 257/2018 - Processo 0684/2018 Objeto: Aquisição de CÂNULAS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/10/2018, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 25 de setembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 155, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor abaixo relacionado para a Unidade Administrativa discriminada:

Do: Gerência de Gestão das Unidades do SINE
 Para: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1272799-1	033.226.271-52	ÍTALO ALVES PACHECO	02/06/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/06/2017.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 163, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUZIANE MORAES ARRAIS MACEDO, Auxiliar Administrativo (09-II-F), Nº Funcional 37397-1, CPF Nº 001.441.531-30, para responder pelo Núcleo do SINE de Guarã, a partir de 17/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/09/2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2015 41000 000165
 Contrato nº 009/2015
 Aditivo: 4º (quarto)
 Locatária: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Locador: J. S. OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.
 CNPJ: 05.597.874/0002-72
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 009/2015 e a inclusão da Fonte 0100888888, conforme art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e a Lei de locação nº 8.245/91.
 Data da assinatura: 21/09/2018
 Vigência: 22/09/2018 a 22/09/2019.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Locatária
 Jordino Santana Oliveira - Locador
 Fiscal Titular do Contrato: Gysely Gonçalves da Silva
 Número funcional: 11640642-1

ADAPEC**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 39/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.004879
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.3453.20.122.1148.4080.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 1º/10/18 até 30/09/19.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 47/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.004912.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) mensais. Total de R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 1º/11/2018 até 31/10/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 53/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.0004904
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) anual.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 01/11/2018 até 31/10/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA.
 Representante do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**PORTARIA/Nº 037/FOMENTO/2018**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de participação dos colaboradores da Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas no Curso E- Social - Legislação e Leiautes, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, objetivando a participação dos colaboradores da Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas no Curso E- Social - Legislação e Leiautes, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, junto à empresa CENOFISCO - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.799.454/0001-13, com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil cento e seiscentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 053/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
 Diretor-Presidente

AGETO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 2018/38960/001.033
 Interessado: Agência Tocantinense de Transporte e Obras
 Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

O Estado do Tocantins através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, inscrito no CNPJ sob o número 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo senhor Presidente da AGETO, Virgílio da Silva Azevedo, brasileiro, casado, portador da CI nº 339912, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 692.955.651-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, a importância de R\$ 14.782,44 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), relativos às faturas nº 1808.000090839 e 1808.000072359, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/06/2018 a 25/07/2018.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, arts. 62 e 63 §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Clausula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1249/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN - TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor LUCAS FERREIRA ROCHA, matrícula 11229330, CPF: 041.452.901-43, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, prevista para o período de 1º/10/2018 a 30/10/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN - TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
 Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1279/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN - TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor KARLLA VALIM DE ANDRADE, matrícula 1284304, CPF: 037.723.351-01, referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, prevista para o período de 15/10/2018 a 29/10/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo 15 (quinze) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN - TO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000342/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrان.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MVV0861/TO	43514600163	DETRAN	TO01121369	28/08/2018	11:01	7633-2
MXC2653/TO	02285415141	DETRAN	TO00152684	04/09/2018	08:30	7633-1
JUP2292/TO	04770263112	DETRAN	TO00136293	06/09/2018	18:30	5010-0
MXE1389/TO	87344130149	DETRAN	TO00152663	04/09/2018	13:20	7633-1
QKE5882/TO	94781249191	DETRAN	TO00152467	31/08/2018	09:44	6050-1
MVQ0481/TO	04456219157	DETRAN	TO00136296	09/09/2018	10:25	6599-2
MWV5668/TO	90923812172	DETRAN	TO00318767	31/08/2018	21:00	5541-3
MWV7902/TO	00253821100	DETRAN	TO00136295	07/09/2018	01:15	6599-2
QKK7644/TO	01420636146	DETRAN	TO00318768	31/08/2018	21:58	5568-0
JUP2292/TO	04770263112	DETRAN	TO00136294	06/09/2018	18:30	6599-2
QKG7436/TO	21934738115	DETRAN	TO00312312	31/08/2018	10:48	5436-0
MWY2857/TO	18526284134	DETRAN	TO00312329	03/09/2018	14:07	5436-0
HCC4253/TO	05314872102	DETRAN	TO00312327	03/09/2018	13:45	5550-0
MWB3241/TO	23348003172	DETRAN	TO00312328	03/09/2018	14:07	5436-0
QBE5530/TO	81122306172	DETRAN	TO00312326	03/09/2018	11:57	5436-0
OYB9188/TO	01250250170	DETRAN	TO00312325	03/09/2018	11:57	5436-0
QKM1332/TO	08696172140	DETRAN	TO01121943	08/09/2018	18:10	5010-0
QKF3338/TO	60120975149	DETRAN	TO00136289	28/08/2018	09:27	5568-0
QKM1332/TO	08696172140	DETRAN	TO01121942	08/09/2018	18:10	6912-0
MVY1475/TO	05090764166	DETRAN	TO01100761	01/09/2018	23:40	6653-1
MVY1475/TO	05090764166	DETRAN	TO01100760	01/09/2018	23:34	5010-0
MXD5460/TO	76163253191	DETRAN	TO00140050	26/08/2018	22:44	5010-0
OYB6924/TO	03094689140	DETRAN	TO00136462	31/08/2018	05:33	5010-0
NWB3334/TO	52785572149	DETRAN	TO00136458	27/08/2018	17:00	5010-0
QKI7341/TO	04791523148	DETRAN	TO00318770	01/09/2018	00:19	5010-0
MXF8833/TO	21294372149	DETRAN	TO00136290	02/09/2018	17:50	6912-0
JVB0343/PA	07814714788	DETRAN	TO00317502	31/08/2018	23:20	6912-0
QKI7341/TO	04791523148	DETRAN	TO00318771	01/09/2018	00:19	6912-0
MWU6037/TO	03864501105	DETRAN	TO00136356	04/09/2018	21:30	6599-2
OYB6924/TO	03094689140	DETRAN	TO00136463	31/08/2018	05:33	6599-2
MWU6037/TO	03864501105	DETRAN	TO00136355	04/09/2018	21:30	6912-0
MVQ9722/TO	00869979124	DETRAN	TO00136351	01/09/2018	09:23	6653-1
MXF8833/TO	21294372149	DETRAN	TO00136292	02/09/2018	17:50	6637-2
MXF8833/TO	21294372149	DETRAN	TO00136291	02/09/2018	17:50	6556-5
MWB5000/TO	91239940106	DETRAN	TO00173260	02/09/2018	16:00	6599-2
MWY9755/TO	00646965107	DETRAN	TO00317364	30/08/2018	10:19	6599-2
MWB4428/TO	29200938191	DETRAN	TO00196050	26/08/2018	14:43	5169-1
MWZ7158/TO	01585116114	DETRAN	TO00151984	05/09/2018	08:00	6912-0
QKL1881/TO	07081097138	DETRAN	TO00151985	05/09/2018	08:00	5010-0
QKL1881/TO	07081097138	DETRAN	TO00151986	05/09/2018	08:00	6912-0
MWU6037/TO	03864501105	DETRAN	TO00136354	04/09/2018	21:30	5010-0
NMU3006/DF	01785520113	DETRAN	TO00151987	05/09/2018	14:50	6599-2

MWY5625/TO	69813620153	DETRAN	TO00151988	07/09/2018	05:00	6599-2
MWU3037/TO	00393363104	DETRAN	TO00136352	04/09/2018	21:30	6653-1
MWY5625/TO	69813620153	DETRAN	TO00151989	07/09/2018	05:00	6912-0
MVO8902/TO	30085306134	DETRAN	TO00151990	07/09/2018	05:00	5010-0
MVO8902/TO	30085306134	DETRAN	TO00151991	07/09/2018	05:00	6599-2
MVO8902/TO	30085306134	DETRAN	TO00151992	07/09/2018	05:00	6912-0
MWS7735/TO	02554443114	DETRAN	TO00152134	06/09/2018	21:10	7048-1
OLH6523/TO	32283997100	DETRAN	TO00152135	07/09/2018	03:08	6530-0
KED3534/TO	01887425144	DETRAN	TO00152136	07/09/2018	03:20	6530-0
OLN1051/TO	02885105186	DETRAN	TO00157313	08/09/2018	18:37	5010-0
MVX7197/TO	00235219100	DETRAN	TO01092600	29/08/2018	17:59	6653-1
AZM2712/GO	05568457905	DETRAN	TO00157315	06/09/2018	20:25	6769-0
OLM4527/TO	70341689114	DETRAN	TO00157317	06/09/2018	22:20	6599-2
MVX7197/TO	00235219100	DETRAN	TO01092598	29/08/2018	17:59	5010-0
QK7041/TO	82450587187	DETRAN	TO00157318	06/09/2018	22:30	7340-0
QKK4024/TO	05295418154	DETRAN	TO00157319	08/09/2018	22:48	5010-0
MWZ6106/TO	01017593396	DETRAN	TO00157320	06/09/2018	22:50	5010-0
NVR2940/GO	64491714134	DETRAN	TO00312330	07/09/2018	14:35	5436-0
MVX7197/TO	00235219100	DETRAN	TO01092599	29/08/2018	15:59	5835-0
HCJ9155/TO	1246512700165	DETRAN	TO00312331	07/09/2018	14:35	5436-0
QKF5513/TO	08257694690	DETRAN	TO00312332	07/09/2018	16:33	5436-0
JFX0541/DF	44724071591	DETRAN	TO00312333	07/09/2018	16:33	5436-0
OLK9702/TO	98043714134	DETRAN	TO00312334	07/09/2018	17:15	5436-0
MWV7634/TO	61733830120	DETRAN	TO00312335	07/09/2018	17:12	5550-0
QKF2506/TO	03278957130	DETRAN	TO00312336	07/09/2018	16:30	5550-0
MXE2752/TO	05614541160	DETRAN	TO00312337	07/09/2018	21:08	5550-0
NSK2414/PA	02482611261	DETRAN	TO00317664	06/09/2018	10:40	5010-0
MWU6125/TO	76199444353	DETRAN	TO00319008	08/09/2018	07:35	6599-2
OYB6924/TO	03094689140	DETRAN	TO00136460	31/08/2018	05:33	6912-0
QKD7824/TO	17962692200	DETRAN	TO00319111	06/09/2018	18:55	5193-0
OYB6924/TO	03094689140	DETRAN	TO00136459	31/08/2018	05:33	5010-0
MXE9332/TO	02299335137	DETRAN	TO00319115	06/09/2018	20:10	5045-0
QKD7824/TO	17962692200	DETRAN	TO00319116	06/09/2018	18:55	5185-2
MWQ2549/TO	03005717127	DETRAN	TO00319117	08/09/2018	22:46	5045-0
MXE9332/TO	02299335137	DETRAN	TO00319118	06/09/2018	20:15	6700-0
MVQ0481/TO	04456219157	DETRAN	TO00136297	09/09/2018	11:25	6653-1
QKK0056/TO	04884672178	DETRAN	TO00319153	06/09/2018	22:25	5045-0
QKL6243/TO	58676430187	DETRAN	TO00923986	07/09/2018	03:00	6530-0
QKD7824/TO	17962692200	DETRAN	TO00319155	06/09/2018	18:50	7340-0
QKD5184/TO	00901282308	DETRAN	TO00951396	08/09/2018	10:20	5010-0
QKD5184/TO	00901282308	DETRAN	TO00951397	08/09/2018	10:20	6599-2
NHP2393/MA	02193520119	DETRAN	TO01085342	31/08/2018	18:30	7366-2
MVY5611/TO	13437557000136	DETRAN	TO01038480	06/09/2018	10:58	5819-1
QKK0056/TO	04884672178	DETRAN	TO00319156	06/09/2018	22:25	6599-2
CSQ7818/TO	04534138628	DETRAN	TO00321618	05/09/2018	14:20	5436-0
NHP2393/MA	02193520119	DETRAN	TO01085341	31/08/2018	18:30	7030-1
JVE2027/TO	47264004287	DETRAN	TO00321619	05/09/2018	14:20	5436-0
MWS8308/TO	00576251151	DETRAN	TO00321620	08/09/2018	14:00	5568-0
QKE6352/TO	05969682136	DETRAN	TO01135007	30/08/2018	23:55	6599-2
MVX3626/TO	40274845334	DETRAN	TO01135005	30/08/2018	19:20	6599-2
MXC9322/TO	05536403133	DETRAN	TO00956831	01/09/2018	13:30	6912-0
QKE6352/TO	05969682136	DETRAN	TO01135006	30/08/2018	23:45	6912-0
KLL1145/TO	09758802682	DETRAN	TO01044217	01/09/2018	03:33	6599-2
MVX3626/TO	40274845334	DETRAN	TO01135004	30/08/2018	19:20	5010-0
OLH1537/TO	79608019168	DETRAN	TO01044212	31/08/2018	20:05	7030-1
OBV9533/TO	02747879119	DETRAN	TO01112035	30/08/2018	18:21	6050-1
OLN0294/TO	04729499182	DETRAN	TO01044214	31/08/2018	20:07	7030-1
MVS9269/TO	05526644138	DETRAN	TO01112034	30/08/2018	17:27	7030-1
MWH7514/TO	64273067153	DETRAN	TO01044215	31/08/2018	20:08	7030-1
OLL9013/TO	26988143491	DETRAN	TO01112033	30/08/2018	10:17	7030-1
MWP6127/TO	71328521168	DETRAN	TO01044216	31/08/2018	20:08	7030-1
OYC1942/TO	71255052104	DETRAN	TO00972129	04/09/2018	11:57	7048-1
QKE4731/TO	71600957668	DETRAN	TO00152665	04/09/2018	13:25	7633-1
NFH4507/TO	03221175183	DETRAN	TO01081136	03/09/2018	21:38	5436-0
QKA6726/TO	05602639101	DETRAN	TO01044210	27/08/2018	09:55	6050-1
OLH9772/TO	89864085115	DETRAN	TO01081135	03/09/2018	18:27	5436-0
OYB3487/TO	90260970182	DETRAN	TO00904033	27/08/2018	07:05	6050-1
MWO9053/TO	48525910163	DETRAN	TO01045202	02/09/2018	02:20	5045-0

MVR7396/TO	59853409100	DETRAN	TO00957725	28/08/2018	16:25	6912-0
OYA5169/TO	05161610166	DETRAN	TO00905545	27/08/2018	08:30	5010-0
MXG5709/TO	03161106121	DETRAN	TO00906723	28/08/2018	07:00	7048-1
OYA1095/TO	04876370117	DETRAN	TO00308085	03/09/2018	17:20	5010-0
OYA1095/TO	04876370117	DETRAN	TO00308086	03/09/2018	17:20	6599-2
QKL3623/TO	07836611183	DETRAN	TO00308087	03/09/2018	17:45	5010-0
MWA5447/TO	01540648150	DETRAN	TO00308088	03/09/2018	18:00	6599-2
KDK1991/TO	13022318120	DETRAN	TO00308096	03/09/2018	22:00	5010-0
MWQ8274/TO	04695268159	DETRAN	TO01109081	27/08/2018	23:30	6653-1
KDK1991/TO	13022318120	DETRAN	TO00308095	09/09/2018	22:00	6599-2
OJF5296/TO	40926583115	DETRAN	TO01086870	02/09/2018	08:01	5738-0
OLJ9696/TO	04294342196	DETRAN	TO01122782	29/08/2018	06:50	6599-2
EVI5806/SP	93784228100	DETRAN	TO00258885	03/09/2018	15:34	7633-1
MXF9901/TO	19711018187	DETRAN	TO00905567	30/08/2018	23:40	6530-0
OLL8998/TO	95369708134	DETRAN	TO00258884	03/09/2018	15:29	7633-2
MWN5988/TO	80812368134	DETRAN	TO01122783	29/08/2018	06:50	6599-2
MWZ7288/TO	80148662153	DETRAN	TO00258952	03/09/2018	10:39	7366-2
ONJ0317/GO	07194751000135	DETRAN	TO01086869	02/09/2018	08:00	5738-0
MWF3125/TO	65791789149	DETRAN	TO00179205	01/09/2018	01:08	6912-0
MWM0623/TO	65913256115	DETRAN	TO00135577	27/08/2018	19:50	5010-0
MWM0623/TO	65913256115	DETRAN	TO00135578	27/08/2018	19:40	6912-0
MWM0623/TO	65913256115	DETRAN	TO00135579	27/08/2018	19:40	6599-2
JRY5511/BA	96761895000156	DETRAN	TO00992196	30/08/2018	23:05	6599-2
OBV4004/PA	82612617191	DETRAN	TO01034450	27/08/2018	23:55	5010-0
OBV4004/PA	82612617191	DETRAN	TO01034449	27/08/2018	23:55	6912-0
JTY0656/TO	02013605196	DETRAN	TO01121476	02/09/2018	17:45	6599-2
JTY0656/TO	02013605196	DETRAN	TO01121475	02/09/2018	17:45	5010-0
QKJ5943/TO	92288625168	DETRAN	TO01121474	01/09/2018	20:00	6912-0
QKJ5943/TO	92288625168	DETRAN	TO01121473	01/09/2018	20:00	5010-0
QKM1612/TO	54958897120	DETRAN	TO01121472	01/09/2018	16:57	5010-0
NNI5745/MA	19703414168	DETRAN	TO01121471	30/08/2018	09:40	5010-0
NNI5745/MA	19703414168	DETRAN	TO01121470	30/08/2018	09:40	6599-2
MWR9757/TO	01598567000174	DETRAN	TO01121469	27/08/2018	18:00	6599-2
MWR9757/TO	01598567000174	DETRAN	TO01121468	27/08/2018	18:00	6637-1
MWR9757/TO	01598567000174	DETRAN	TO01121467	27/08/2018	18:00	6912-0
MWR9757/TO	01598567000174	DETRAN	TO01121466	27/08/2018	18:00	5010-0
OLJ2797/TO	63811421204	DETRAN	TO01121464	27/08/2018	10:45	6912-0
HOZ9233/MA	34442995320	DETRAN	TO01084462	31/08/2018	17:00	6599-2
PQN0596/GO	36070909801	DETRAN	TO01084461	31/08/2018	12:00	6599-2
PQN0596/GO	36070909801	DETRAN	TO01084460	31/08/2018	12:00	5010-0
KDU0080/GO	68934700106	DETRAN	TO01078224	01/09/2018	00:14	5835-0
KDU0080/GO	68934700106	DETRAN	TO01078223	01/09/2018	00:14	6580-0
KDU0080/GO	68934700106	DETRAN	TO01078222	01/09/2018	00:14	5274-2
HOZ9233/MA	34442995320	DETRAN	TO01084463	31/08/2018	17:00	6726-1
HOZ9233/MA	34442995320	DETRAN	TO01084464	31/08/2018	17:00	6637-2
MWU2818/TO	04714519166	DETRAN	TO00157314	06/09/2018	19:00	5045-0
MWZ1275/TO	92034608020	DETRAN	TO00151913	01/09/2018	07:57	7633-2
OLL7905/TO	00927318130	DETRAN	TO00971974	03/09/2018	10:45	5010-0
MVQ7671/TO	00891397124	DETRAN	TO01135028	04/09/2018	21:10	5010-0
MWQ1675/TO	01655238167	DETRAN	TO01135026	04/09/2018	20:15	5010-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135025	04/09/2018	07:00	6602-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135024	04/09/2018	07:00	7340-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135023	04/09/2018	07:00	5835-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135022	04/09/2018	07:00	5819-1
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135021	04/09/2018	07:00	5738-0
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135019	04/09/2018	07:00	7056-1
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135018	04/09/2018	07:00	5215-2
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135017	04/09/2018	07:00	5215-1
OLH4181/TO	06424386173	DETRAN	TO01135016	04/09/2018	01:30	6610-1
PRT9085/GO	00166638102	DETRAN	TO00222980	31/08/2018	14:34	6122-0
OLH4159/TO	03270742304	DETRAN	TO00205534	03/09/2018	15:04	5703-0
IVD1067/RS	21834725020	DETRAN	TO00205535	03/09/2018	17:52	5703-0
KQD2623/TO	00595555136	DETRAN	TO00258788	07/09/2018	10:04	7072-1
QEZ5770/TO	12906621692	DETRAN	TO00223041	31/08/2018	16:48	5185-1
NGN7099/TO	00545718120	DETRAN	TO00223039	31/08/2018	16:45	5185-1
AWO6931/TO	02977292845	DETRAN	TO00223038	31/08/2018	16:43	5185-1
OMT5247/TO	93630824153	DETRAN	TO00223035	31/08/2018	16:39	5185-1
PHL3791/TO	72212411120	DETRAN	TO00223033	31/08/2018	16:37	5185-1

PWW7684/GO	01836324197	DETRAN	TO00223030	31/08/2018	16:32	5185-1
OLK7736/TO	21226784000140	DETRAN	TO00223029	31/08/2018	16:30	5185-1
OLN8274/TO	61266922172	DETRAN	TO00223027	31/08/2018	16:27	5185-1
POE5199/GO	84509228104	DETRAN	TO00223026	31/08/2018	16:23	5185-1
QKF6146/TO	07214467000183	DETRAN	TO00223023	31/08/2018	16:21	5185-1
MON6218/TO	89775686172	DETRAN	TO00223020	31/08/2018	16:17	5185-1
NWI7964/TO	86004778168	DETRAN	TO00223019	31/08/2018	16:17	5185-1
OZIO609/BA	10312917000185	DETRAN	TO00223012	31/08/2018	16:05	5185-1
QKL0747/TO	19064404000177	DETRAN	TO00223013	31/08/2018	16:01	5185-1
MWV1998/TO	32407980182	DETRAN	TO00223014	31/08/2018	16:01	5185-1
QKG2491/TO	09623886616	DETRAN	TO00223005	31/08/2018	15:43	7366-2
NEQ1334/TO	63798490000800	DETRAN	TO00223031	31/08/2018	16:34	7633-2
JHD3744/TO	30921067844	DETRAN	TO00223044	31/08/2018	16:53	7633-2
ONU5770/GO	73453943104	DETRAN	TO00223042	31/08/2018	16:50	7633-1
NGN7099/TO	00545718120	DETRAN	TO00223040	31/08/2018	16:45	7633-1
AWO6931/TO	02977292845	DETRAN	TO00223037	31/08/2018	16:43	7633-1
OLK3345/TO	83563237115	DETRAN	TO00258951	03/09/2018	10:06	7366-2
QKD2623/TO	00595555136	DETRAN	TO00258954	03/09/2018	18:02	5819-4
ONF6033/GO	02332456180	DETRAN	TO00258904	05/09/2018	15:35	7340-0
QKQ9554/TO	01469866285	DETRAN	TO00258903	05/09/2018	15:22	7340-0
MXF2337/TO	38239221149	DETRAN	TO00258821	05/09/2018	15:46	5550-0
MWN0975/TO	09957995120	DETRAN	TO00258822	05/09/2018	15:48	7633-1
MWU6352/TO	34052453115	DETRAN	TO00258823	05/09/2018	15:52	7366-2
MVZ8393/TO	73532975149	DETRAN	TO00258886	03/09/2018	17:11	5819-4
NSG6305/TO	73108421115	DETRAN	TO00263693	03/09/2018	10:49	7366-2
GZG3433/MG	57598150168	DETRAN	TO00263695	29/08/2018	11:00	5550-0
MWX1554/TO	92073034187	DETRAN	TO00258887	03/09/2018	16:45	6637-1
MWY2821/TO	26326795168	DETRAN	TO00317464	29/08/2018	10:03	6599-2
EZC8251/TO	02649076127	DETRAN	TO00317463	29/08/2018	09:49	6599-2
QKL8335/TO	07504283177	DETRAN	TO01048963	01/09/2018	00:11	6599-1
MWC1696/TO	02623817103	DETRAN	TO01047564	01/09/2018	21:30	5169-1
QKL8335/TO	07504283177	DETRAN	TO01048962	01/09/2018	00:11	5010-0
QKH7553/TO	01033483109	DETRAN	TO00308080	01/09/2018	17:50	5274-1
QKH7553/TO	01033483109	DETRAN	TO00308078	01/09/2018	17:50	5010-0
QKL7786/TO	06204233157	DETRAN	TO00307876	09/09/2018	15:02	5010-0
QKL4025/TO	06465829177	DETRAN	TO00307877	09/09/2018	15:02	5010-0
PMU6709/TO	65961021149	DETRAN	TO01048550	01/09/2018	04:10	6530-0
QKH7553/TO	01033483109	DETRAN	TO00308081	01/09/2018	17:50	7056-1
MXE3790/TO	98447386104	DETRAN	TO01087434	26/08/2018	01:50	6530-0
MXE3790/TO	98447386104	DETRAN	TO01087435	26/08/2018	03:30	5525-0
NFQ2952/GO	81702833100	DETRAN	TO00194952	27/08/2018	21:40	6599-2
NFQ2952/GO	81702833100	DETRAN	TO00194953	27/08/2018	21:40	5010-0
MXA5961/TO	48944238715	DETRAN	TO00196000	29/08/2018	16:20	6599-2
PBD1749/DF	86016520187	DETRAN	TO00234256	29/08/2018	16:51	6050-1
MWV3358/TO	04534752130	DETRAN	TO01089113	30/08/2018	10:30	6645-0
MWQ6214/TO	35450878168	DETRAN	TO01094653	30/08/2018	10:44	6599-2
MWQ4529/TO	00125700105	DETRAN	TO01094654	30/08/2018	12:00	6599-2
PQW9532/GO	01650167000160	DETRAN	TO00189332	30/08/2018	16:22	5487-0
MWD2873/TO	64242277172	DETRAN	TO01087437	31/08/2018	22:00	6971-0
MWD2873/TO	64242277172	DETRAN	TO01087438	31/08/2018	22:00	6599-2
NRQ6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00196153	01/09/2018	06:30	5347-0
NST4928/TO	62628429187	DETRAN	TO00189335	02/09/2018	07:10	6599-2
NST4928/TO	62628429187	DETRAN	TO00189336	02/09/2018	07:10	5169-1
NLB0379/TO	04647506100	DETRAN	TO00196154	02/09/2018	10:42	5010-0
NLB0379/TO	04647506100	DETRAN	TO00196155	02/09/2018	10:42	6645-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu Isenção de Imposto de Renda do segurado Neuton Maciel Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a retificação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.825/2018, em que altera a data a partir da qual deve ocorrer a isenção de imposto de renda;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 682/2017/ISENÇÃO, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, em relação ao segurado NEUTON MACIEL GOMES, apenas para considerar o benefício isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 1º de novembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2018.45.502506PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2018

CONVÊNIO Nº: 10/2018

PROCESSO Nº: 2018.1071.804146PA

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS

CONVENIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIÃO MS/TO.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de Empréstimos e Crédito Pessoal Consignados com LANÇAMENTO DE DÉBITOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VIABILIZE.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS
- Luis Guilherme Salles Trindade - SICREDI UNIÃO MS/TO.

RURALTINS

PORTARIA Nº 320/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável ao servidor no Memorando 255/2018 - Delegacia Regional de Apoio de Miracema, de 06 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Marco Aurélio Gonçalves Vaz, nº funcional 817408/3, CPF nº 702.675.701-63, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor Regional de Apoio da Delegacia Regional de Apoio do município de Miracema do Tocantins, não ensejando ao seu vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 10.09 a 09.10.2018, em substituição ao(a) titular Deusilmar Gomes de Matos, nº funcional 208556/1, afastado(a) por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 321/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 235/2018, de 02 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.149, da servidora LILIA ALVES DA CRUZ DIAS.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 205/2018/GP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Saudeni Alves Pugas Mat: 547910-5	Dourival da Rocha Miranda Mat: 586010-3	005/2014	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	4º Termo Aditivo referente à aquisição de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web em sistema próprio da contratada para abastecimento da frota de veículos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 19 dias do mês de setembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 206/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 16 (dezesesseis) dias de férias, a partir de 24/09/2018 a 09/10/2018, do(a) servidor(a) SÔNIA FERRAZ FERREIRA, Assessor Especial I - AE-1, matrícula nº 1184350-5 e CPF nº 387.082.991-53, referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2016, previstas para 09/01/2018 a 07/02/2018 e Interrompidas pela Portaria nº 026/2018, publicado no DOE nº 5.039, de 25 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 208/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 18 (dezoito) dias de férias, a partir de 22/09/2018 a 09/10/2018, do(a) servidor(a) JOSÉ ALBERTO DE ARAÚJO SANTIAGO, Motorista, matrícula nº 234269-4 e CPF nº 167.016.581-72, referente ao período aquisitivo de 20/02/2015 a 19/02/2016, prevista para 10/09/2018 a 09/10/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 136, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Numero Contrato	Numero Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
048/2014	2015/23000/002227	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT. 11216824-1	Locação de Veículos - Marca Representações Comerciais Ltda.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Assessoria Técnica e de Planejamento sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Assessoria Técnica e de Planejamento para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Assessoria Técnica e de Planejamento para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017 20570 000057

CONTRATO: 16/2017

TERMO ADITIVO: 01/2018

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: JOSILENE AMARO NOLETO

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta, qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2019, e a Cláusula Sexta, reajustando o valor da locação do imóvel, pelo índice IGP-M, para R\$ 3.442,68 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018

SIGNATÁRIOS: Vanessa Alencar Pinto - Presidente da JUCETINS - Locatária

- Josilene Amaro Noleto - Proprietária - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 20570 000121

CONTRATO: 009/2016

TERMO ADITIVO: 02/2018

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: MONTENEGRO E MONTENEGRO LTDA

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta, qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2019 e Cláusula Sexta, reajustando o valor da locação do imóvel, pelo índice IGP-M, para R\$ 3.018,22 (três mil dezoito reais e vinte e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018

SIGNATÁRIOS: Vanessa Alencar Pinto - Presidente da JUCETINS - Locatária

- André Montenegro - Montenegro e Montenegro LTDA - Locador

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 375/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei nº 3.343, de 28 de dezembro de 2017, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Universidade na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitora da UNITINS, Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 375, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular Márcelia Aparecida Ferreira Dantas	655779	Assessoria de Planejamento
		Suplente Fabiano Cottiga Magro	960382	Diretor Financeiro
PROGRAMA TEMÁTICO 1157 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o Conhecimento Científico e a Formação Acadêmica - Profissional da Sociedade Tocantinense	Titular Rafael Verli Ribeiro Silverol	810081	Chefe de Gabinete
		Suplente Daniel Alencar Bardal	810097	Pro - Reitor de Administração e Finanças
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4303	Promoção de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial e a Distância	Titular Leomara Maurício Lustosa	900175	Diretor de Administração Acadêmica
3050	Realização de Concurso Público	Suplente Elizabeth Maria Lopes Toledo	810140	Diretor de Educação a Distância

4302	Fomentar Pesquisas Aplicadas, Acadêmica e de Pós - Graduação	Titular Adriana de Souza Reis	810317	Assessor Especial
		Suplente Denise Frasco de Araújo	810455	Assessor Especial
4305	Desenvolver Práticas de Extensão Universitária, Assistência Estudantil e Cultural	Titular Kyldes Batista Vicente	810143	Pro - Reitor de Extensão
		Suplente Edna Martins Eugênio	810313	Assessor Especial
4292	Estruturação das Unidades da UNITINS	Titular Francisco da Silva Monteiro	810183	Diretor de Engenharia e Obras
		Suplente Kiriam Martins Guedes	810117	Assessor Especial
PROGRAMA DE GESTÃO - 1130 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1130	Manutenção da Universidade Estadual do Tocantins	Titular Fabiano Cottica Magro	960382	Diretor Financeiro
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4188	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular Hosana da Silva Melo	810033	Diretor de Administração
		Suplente Maísa Gomes da Costa	810325	Coordenador de Compras e Contratos
4219	Manutenção de Recursos Humanos	Titular Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho	810179	Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente Henrique Lucena de Sousa Ivaci	810343	Assessor Especial
4304	Pagamentos de Precatórios	Titular Noana Alves Magalhães	810396	Assessor Especial
		Suplente Mariana Mendes de Oliveira	810196	Assessor Especial

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 223, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos Servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 18.0.00001852-6,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 291905 e 291915, do SEI 18.0.00001852-6.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.168, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de OUTUBRO de 2018.

01- Classe Especial:

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas.

Plantonista: JOSÉ MARCOS MUSSULINI
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.171, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a Decisão contida no evento nº 293962 do processo SEI nº 18.0.000001967-0;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido JAMES SOBRINHO BEZERRA, nos autos nº 0001518-66.2017.827.2729, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 27 de setembro de 2018, na Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1090, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 802/1978, de 13 de Abril de 1978, que institui o feriado municipal na cidade de Porto Nacional-TO, no dia 24 de setembro.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 417/2011, de 10 de Outubro de 2011, que institui o feriado municipal na cidade de Axixá-TO, no dia 27 de setembro.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de SETEMBRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 26/09/2018 às 17 horas a 28/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas

Plantonista: DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas

Plantonista: RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: DANILO FRSETO MICHELINI
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRICIO SILVA BRITO
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 24/09/2018 às 08 horas a 25/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.169, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.111/2018, referente ao exercício 2018/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.170, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 317/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 5955/2018 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas/TO - Assunto: DESPACHO Nº 482/2018-RELT6 - NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 07/2018 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 189/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO ECO INDUSTRIAL E ATACADISTA DE PALMAS - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 617/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Cinthia Alves Caetano Ribeiro, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 318/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 5955/2018 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas/TO - Assunto: DESPACHO Nº 482/2018-RELT6 - NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 07/2018 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 189/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO ECO INDUSTRIAL E ATACADISTA DE PALMAS - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 617/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Fernanda Cristina Nogueira de Lima, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 319/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 5955/2018 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas/TO - Assunto: DESPACHO Nº 482/2018-RELT6 - NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 07/2018 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 189/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO ECO INDUSTRIAL E ATACADISTA DE PALMAS - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 617/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Kariello Sousa Coelho, para nos termos

do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 320/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2718/2014 - Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins/TO - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador - Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 636/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Valdineis Pereira Dias, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 321/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2718/2014 - Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins/TO - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador - Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 636/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Osair Alves dos Reis, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 322/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2718/2014 - Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins/TO - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador - Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 636/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Iolete Alves Camara Oliveira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 323/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 6246/2018 - Câmara Municipal de Palmas/TO - Assunto: Outros - Multa conforme o Despacho nº 0190855/RELT6 - Por descumprimento de prazo no envio de informações via SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 635/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. José do Lago Folha Filho, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 324/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 6246/2018 - Câmara Municipal de Palmas/TO - Assunto: Outros - Multa conforme o Despacho nº 0190855/RELT6 - Por descumprimento de prazo no envio de informações via SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 635/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Demétrius de Araújo Coutinho, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018/FME a realizar-se no dia 10/10/2018 às 08h30min, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEITO DE FRANGO PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presente da Comissão de Licitação

ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO, IRACEMALOPIS DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e a empresa GODOY CLÍNICA MÉDICA EIRELI-EPP, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de execução do Contrato Licitatório nº 029/2017 do pregão Presencial, de 30/06/2018 a 30/07/2018, devido ao período de prazia no município e a necessidade dos serviços, as demais cláusulas do contrato continuam as mesmas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018, 22/06/2018, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Aquisição de 01 Barco, 04 Máquinas de Lavar Roupas e 04 Tendões, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO.

A vencedora do certame: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.626.958/0001-06.

Os itens 01 e 02 ficaram como desertos no certame.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 027/2018.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO.
Contratado: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI
CNPJ: 05.626.958/0001-06
Valor do Contrato: R\$ 13.200,00, (treze mil e duzentos reais)
Vigência do Contrato: 25/06/2018 a 31/12/2018
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 009/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, 22/06/2018, às 14h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO de serviço de Serigrafia, confecção de uniformes e fornecimento de EPIS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Araganã-TO.

Como Deserta, conforme Ata do Certame, visto que não compareceu ninguém no dia do certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018, 25/06/2018, às 09h: 00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO dos serviços de Lava Jato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Araganã-TO.

Ao vencedor do certame: JOSÉ LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA 02311893114, inscrita no CNPJ: 27.152.443/0001-54.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2018.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO.
Detentor da Ata: JOSÉ LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA 02311893114
CNPJ: 27.152.443/0001-54
Valor global da Ata de Registro de Preços: R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais).
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 011/2018.
Vigência: 12 meses
Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, JOSÉ LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA 02311893114, detentor da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 034/2018.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO.
Contratada: JOSÉ LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA 02311893114
CNPJ: 27.152.443/0001-54
Valor Estimado do Contrato: R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais).
Vigência do Contrato: 27/06/2018 a 31/12/2018
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 011/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araganã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018, 25/06/2018, às 14h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de preços para possível aquisição de Materiais Elétricos de Baixa tensão, para reforma e manutenção da UBS e da Secretaria de Saúde de Araganã-TO.

Como Deserta, conforme Ata do Certame, visto que não compareceu ninguém no dia do certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, 26/06/2018, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM PARA O LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS SOBRE OS DOIS ORÇAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FMS, E MENOR PREÇO POR ITEM PARA O LOTE 02 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e passível de recomposição, visando a eventual Aquisição de peças e acessórios automotivos novos originais ou genuínos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

Ao vencedor do certame: V. ALVES DA SILVA-EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.801.411/0001-00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 007/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Detentor da Ata: V. ALVES DA SILVA-EIRELI
 CNPJ: 11.801.411/0001-00.
 Percentual de desconto de 7% para o Lote 01 e valores por hora homem de serviços para o Lote 02 de: R\$ 170,00 para os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07, R\$ 190,00 para o item 02, R\$ 80,00 para os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 e de R\$ 50,00 para os itens 16 e 17 na Ata de Registro de Preços.
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 013/2018.
 Vigência: 12 meses
 Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, V. ALVES DA SILVA-EIRELI, detentor da Ata de Registro de Preços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018, 26/06/2018, às 14h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação de unidades de atenção básica/especializada de média e alta complexidade em saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12035302000/1170-01.

As vencedoras do certame: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 22.228.679/0001-03, FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.330.128/0001-19, MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.724.715/0001-48, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 09.560.267/0001-08 e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.879.526/0001-87.

Os itens 11 e 34 ficaram desertos no certame

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 029/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Contratado: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
 CNPJ: 22.228.679/0001-03
 Valor do Contrato: R\$ 74.922,50 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
 Vigência do Contrato: 27/06/2018 a 31/12/2018
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 014/2018.

Espécie: Contrato Licitatório nº 030/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Contratado: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 23.330.128/0001-19
 Valor do Contrato: R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil cento e oitenta reais)
 Vigência do Contrato: 27/06/2018 a 31/12/2018
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 014/2018.

Espécie: Contrato Licitatório nº 031/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Contratado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 04.724.715/0001-48
 Valor do Contrato: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)
 Vigência do Contrato: 27/06/2018 a 31/12/2018
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 014/2018.

Espécie: Contrato Licitatório nº 032/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Contratado: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP
 CNPJ: 09.560.267/0001-08
 Valor do Contrato: R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).
 Vigência do Contrato: 27/06/2018 a 31/12/2018
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 014/2018.

Espécie: Contrato Licitatório nº 033/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Contratado: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 26.879.526/0001-87
 Valor do Contrato: R\$ 18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais)
 Vigência do Contrato: 27/06/2018 a 31/12/2018
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 014/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, 24/07/2018, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO de serviço de Serigrafia, confecção de uniformes e fornecimento de EPIS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Araguañã-TO.

Ao vencedor do certame: MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 05.696.773/0001-78.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 008/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Detentora da Ata: MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 05.696.773/0001-78.
 Valor global Estimado da Ata de Registro de Preços: R\$ 34.143,95 (trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 015/2018.
 Vigência: 12 meses
 Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018, 24/07/2018, às 14h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: Registro de preços para possível aquisição de Materiais Elétricos de Baixa tensão, para reforma e manutenção da UBS e da Secretaria de Saúde de Araguañã-TO.

Como Deserta, conforme Ata do Certame, visto que não compareceu ninguém no dia do certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018, 25/07/2018, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de Insumos/suprimentos e materiais de informática, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

As vencedoras do certame: UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 30.557.253/0001-21 e MIDIX TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.318.873/0001-75.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 009/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Detentora da Ata: UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 30.557.253/0001-21
 Valor global Estimado na Ata de Registro de Preços: R\$ 56.699,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e nove mil reais).
 Detentora da Ata: MIDIX TECNOLOGIA EIRELI-ME
 CNPJ: 19.318.873/0001-75.
 Valor global Estimado na Ata de Registro de Preços: R\$ 59.191,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa e um reais).
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 017/2018.
 Vigência: 12 meses
 Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA e MIDIX TECNOLOGIA EIRELI -ME, detentoras da Ata de Registro de Preços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018, 25/07/2018, às 14h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços de um profissional Protético para atuar na Secretaria Municipal de saúde do Município de Araguañã-TO.

Ao vencedor do certame: JOSE ILARIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ: 12.989.368/0001-03.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 010/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Detentora da Ata: JOSE ILARIO ALVES DE OLIVEIRA-ME
 CNPJ: 12.989.368/0001-03.
 Valor global Estimado na Ata de Registro de Preços: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 018/2018.
 Vigência: 12 meses
 Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, JOSE ILARIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, detentor da Ata de Registro de Preços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018, 26/07/2018, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: Aquisição do veículo de passeio, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12035302000/1170-01 de aquisição de equipamento e material permanente, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

A vencedora do certame: VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.239.067/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 034/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Contratado: VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ: 28.239.067/0001-00
 Valor do Contrato: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)
 Vigência do Contrato: 01/08/2018 a 31/12/2018
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 019/2018.
 Vigência: 05 meses
 Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, contratado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018, 26/07/2018, às 14h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: Aquisição de 01 veículo Ambulância tipo Pick-Up 4x4 e outra do tipo A, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12035302000/1170-03 e nº 1702151712191649854 de aquisição de equipamento e material permanente, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

A vencedora do certame: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 24.710.993/0001-53.

O item 01 ficou deserto no certame.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 035/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Contratado: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP
 CNPJ: 24.710.993/0001-53.
 Valor do Contrato: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
 Vigência do Contrato: 01/08/2018 a 31/12/2018
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 020/2018.
 Vigência: 05 meses
 Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP, contratado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018, 27/07/2018, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: aquisição de 02 veículos tipo Van de Transporte Sanitário, conforme Propostas do Ministério da Saúde nº 1702151712291101161 e nº 170215172291137590 de aquisição de equipamento e material permanente, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

A vencedora do certame: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 24.710.993/0001-53.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 036/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
 Contratado: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP
 CNPJ: 24.710.993/0001-53.
 Valor do Contrato: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
 Vigência do Contrato: 01/08/2018 a 31/12/2018
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 021/2018.
 Vigência: 05 meses
 Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP, contratado.

Araguañã - TO, 01 de Agosto de 2018.

ARAGUATINS**PORTARIA Nº 60/2018**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE Vitalício ao Sr. JOSE NUNES DE OLIVEIRA.”

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE Vitalício, em decorrência do falecimento da servidora Sra. JURACI NUNES PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 284856 - 2ª VIA, inscrita no CPF sob o nº 918.235.871-00, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL, em favor do Sr. JOSE NUNES DE OLIVEIRA, Pai inválido, o equivalente a 100% (sem por cento); conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2018.07.52557P, a partir da data do seu requerimento, até posterior deliberação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 20 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA DO SOCORRO BARBOSA CARNEIRO.”

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA DO SOCORRO BARBOSA CARNEIRO, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 1540287, inscrita no CPF sob o nº 370.533.881-15, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2018.04.52558P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 21 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO PM-BAND Nº 007/2018, “MENOR PREÇO GLOBAL” com abertura prevista para o dia 15/10/2018 às 08:00h, contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil visando a pavimentação em bloco sextavado com redes coletoras de água e meio fio da Rua Castelo Branco no Município de Bandeirantes do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Comércio e Serviços, e nos termos do projetos básico de engenharia. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.band.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de Setembro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins-TO torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMAS-BAND Nº 005/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Contratação de Serviços de locação de veículo (sem motorista e combustível) com quilometragem livre para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A realizar-se no dia 10/10/2018 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 20 de Setembro de 2018.

BLENA L. LOPES DA SILVA
GESTORA FMAS

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 208/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINA RIBEIRO BORGES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: DI CASA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 24.005.267/0001-30, vencedora dos itens: 15, 20, 22, 25, 26, perfazendo o valor de R\$ 52.415,00; FRADE E ROCHALTD - CNPJ 08.198.811/0001-50, vencedora dos itens: 8, 24, perfazendo o valor de R\$ 3.088,00; J LL DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 29.565.958/0001-01, vencedora dos itens: 12, 14, perfazendo o valor de R\$ 6.924,00; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ 17.930.584/0001-05, vencedora dos itens: 1, 7, 16, 19, 23, perfazendo o valor de R\$ 16.633,00; M D OLIVEIRA - CNPJ 12.257.927/0001-90, vencedora dos itens: 6, 17, perfazendo o valor de R\$ 12.106,00; OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ 07.152.178/0001-05, vencedora dos itens: 10, 18, perfazendo o valor de R\$ 15.803,00; REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ 30.698.093/0001-30, vencedora dos itens: 2, 11, perfazendo o valor de R\$ 4.548,00; SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME - CNPJ 28.533.090/0001-03, vencedora dos itens: 5, 9, 13, 21, perfazendo o valor de R\$ 5.489,00; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ 26.879.526/0001-87, vencedora dos itens: 3, perfazendo o valor de R\$ 9.762,00; Totalizando o Valor de R\$ 126.768,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 17/09/2019 e está disponível no site: http://www.cariri.to.gov.br/. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: Solange Assis Santana.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 81/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ 26.457.348/0001-04, vencedora dos itens: 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 31, 32, 46, 47, 52, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 86, 90, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 105, 111, 120, 121, 122, 125, 127, 130, 131, 137, 138, 139, 140, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, perfazendo o valor de R\$ 223.388,05; RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 20.096.886/0001-26, vencedora dos itens: 12, 14, 50, 51, 55, 57, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 91, 92, 93, 94, 97, 100, 110, 116, 117, 118, perfazendo o valor de R\$ 369.186,94; PROFARM COM DE MED E MAT HOSP LTDA - CNPJ 00.545.222/0001-90, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 24, 26, 27, 29, 30, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 53, 56, 58, 60, 61, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 101, 102, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 119, 123, 124, 126, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 153, 158, 159, 167, 168, perfazendo o valor de R\$ 349.262,60. Totalizando o Valor de R\$ 941.837,59 (novecentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 13/09/2019 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, Cariri do Tocantins - TO. CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Ordenadora: Maria Auxiliadora da Paixão Aires.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 464/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME PROPOSTAS Nºs 12308833000/1180-01 e 12308833000/1170-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nºs 30680004 e 30680010, tendo como vencedoras as empresas: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.152.178/0001-05, estabelecida na Rua Amâncio de Moraes, Nº 837, Quadra 36, Lote 05, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 11, 15 e 24; RAMOS EMPREENDIMENTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.084.890/0001-25 estabelecida na QUADRA 104 NORTE, RUA NE 09, nº 6, SALA 05, Bairro PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, vencedora dos itens: 22 e 23; REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.698.093/0001-30 com sede à na Qd. 912 SUL, ALAMEDA 03, nº 10, SALA 02, Bairro PLANODIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77.023-442, vencedora do item: 14; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05 estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 425, Centro, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, vencedora dos itens: 2 e 25; FRADE E ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.198.811/0001-50 estabelecida na Av. Goiás, nº 2275, Centro, Gurupi - TO / CEP: 77.410-010, vencedora do item: 1; CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.022.201/0001-10, com sede à Av. Bernardo Sayão, Nº 580, Centro / CEP: 77.600-000 / Paraíso do Tocantins - TO, vencedora dos itens: 5, 12, 13, 16, 21; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.879.526/0001-87, com sede à AV. TOCANTINS, nº 1333, Bairro, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, CEP: 77.760-000, vencedora dos itens: 3, 4, 9, 10, 17, 18, 19, 20; somando o total da ata de R\$ 44.448,20 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 11/09/2019 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO E PREÇO Nº 053/2017
ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
GURUPI/TO**

Processo Nº 649/2018. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2017, oriunda do Pregão Presencial - SRP Nº 042/2017, da Secretaria M. de Educação de Gurupi/TO. Partes: C. N. RODEIOS EVENTOS CULTURAIS LTDA (Detentora do ARP) e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO (Carona). Objeto: Registro de preços para locação de estrutura física, para uso da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO. Vigência: 01 (um) mês, a partir da data de assinatura. Cariri do Tocantins - TO, 20 de setembro de 2018. Ordenador: Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior.

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2018

Processo administrativo nº 2018016272. Inexigibilidade nº 047/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 068/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, CNPJ nº 27.673.878/0001-44. Objeto: Prestação de serviços artísticos para apresentação musical no evento Marcha para Jesus 2018. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 25/09/2018. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018

Processo administrativo nº 2018016273. Inexigibilidade nº 048/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 069/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, CNPJ nº 27.673.878/0001-44. Objeto: Prestação de serviços artísticos para apresentação musical no evento Marcha para Jesus 2018. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 25/09/2018. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES 2018

CONTRATADA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa para oferecer curso de capacitação e treinamento na área de gestão contratual de obras públicas.

Processo administrativo nº 2018018209. Inexigibilidade nº 049/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 106/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data: 25/09/2018.

Processo administrativo nº 2018018260. Inexigibilidade nº 050/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 1173/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Data: 25/09/2018.

LUZINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 007/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Equipamentos e material Permanente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de Outubro de 2018, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 24 de Setembro de 2018.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 070/2018
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis-TO
 CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DO POVO LTDA.
 CNPJ: 00.734.620/0001-54.
 OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência) do Contrato, prorrogando-se a vigência para 13 de Outubro de 2018, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018
 Valor Global do Aditivo: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
 DATA DO CONTRATO: 11 de Setembro de 2018.
 Dotação Orçamentária: 10.122.0004.2-050, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 040.
 SIGNATÁRIO José Júnior Neres da Silva - Secretária de Saúde
 Luzinópolis - TO, 11 de Setembro de 2018.

José Júnior Neres da Silva
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS

PARAÍSO DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, convoca todos os interessados, sendo de segmentos de qualquer natureza, entidades sociais, ou pessoas físicas para apresentação de propostas com estudos técnicos para o Plano Diretor Participativo. As propostas devem apresentar consistência de dados técnicos e coerência com as diretrizes do Plano Diretor Participativo, a serem aprovadas na Audiência Pública do dia 02 de outubro de 2018. O protocolo da entrega das propostas deve ser realizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, durante o horário de funcionamento da Prefeitura, entre os dias 03 de outubro e 02 de novembro de 2018.

Paraíso do Tocantins - TO, 24 de Setembro de 2018.

Ubiratan Carvalho
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA MUNICIPAL CONJUNTA Nº 006/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e art. 10 da Lei Federal nº 8.429/02, em que foram constatadas irregularidades por parte do Tribunal de Contas do Estado, por meio da Inspeção nº 02/2017, com possível de dano ao Erário causado e praticado por parte da Fundação Evangélica Restaurar, cujo Presidente o Senhor DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES administrou, recebeu e gerenciou os recursos em que houve ainda o descumprimento aos Termos dos Convênios nº 01/2015 (Fundo Municipal de Saúde), nº 01/2015 (Secretaria Municipal de Educação) nº 01/2015 (Secretaria Municipal de Assistência Social) firmados com essa municipalidade cujos valores pagos efetivamente totalizam R\$ 9.961.706,05 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e seis reais e cinco centavos);

Considerando, primordialmente, o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos atos de má gestão praticados, bem ainda promover o devido respaldo dos atos da gestão contábil, financeira, em que houve pressupostos de dano apontados pela Corte de Contas em "despesas com assessorias", entre outras irregularidades, por parte da supracitada Entidade ao erário no valor de R\$ 793.817,14 (Fundo Municipal de Saúde), R\$ 329.035,37 (Secretaria Municipal de Educação) e R\$ 272.050,33 (Secretaria de Assistência Social).

Considerando, por fim, a necessidade de complementação e coleta formal de informações de natureza apuratória com vistas à cientificação de todos os envolvidos diretos e indiretos, em especial considerando o volume e a complexidade da ocorrência de fatos supervenientes durante a realização do procedimento em questão, com fulcro no art. 3º da Portaria Municipal Conjunta nº 05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, à partir da data de vencimento da Portaria Municipal Conjunta nº 005/2018, os trabalhos de Tomada de Contas Especial junto à Fundação Evangélica Restaurar, sob a responsabilidade do seu Presidente Senhor DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES visando apuração os fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano ao erário, referente aos Termos dos Convênios nº 01/2015 (Fundo Municipal de Saúde), nº 01/2015 (Secretaria Municipal de Educação) nº 01/2015 (Secretaria Municipal de Assistência Social).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

ROSIRENE GOMES LEAL
 Secretária de Saúde

LIZETE DE SOUSA COELHO
 Secretária de Educação e Cultura

ANNA PAOLA OLIVEIRA MELO
 Secretária de Assistência Social

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 038/2018: Aquisição de veículo de transporte sanitário 0 km, tipo van. Data de abertura: 08/10/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12 às 18 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 24/09/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 039/2018: Aquisição de Fraldas Descartáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde. Data de abertura: 09/10/2018 - às 14 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 24/09/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Presidente da CPL/Pregoeira

TERMO DE FOMENTO 001/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS E A APAE

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins através do Fundo Municipal de Assistência Social TORNA PÚBLICO TERMO DE FOMENTO 001/2018 referente à celebração do Termo de fomento entre o município de PARAÍSO DO TOCANTINS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, tendo por objeto a concessão de APOIO FINANCEIRO, a fim de expandir a oferta dos serviços da Proteção Social Especial, dentro das diretrizes voltadas para a política de assistência social, conforme proposta para Chamamento Público Nº 02 - Proteção Social Especial. O Valor total do Termo de Fomento é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, 24/09/2018.

Anna Paola Oliveira Melo
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 236/2018, firmado em 21/09/2018, com a empresa: Ocidental Distribuidora Eireli - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes odontológicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Amparo: Pregão Presencial nº 010/2018; Processo: 236/2018; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 10.301.0012.1.029, 10.301.0012.2.075 (natureza da despesa), 4.4.90.52.00 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 35.239,00 (Trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais). Data da assinatura: 21/09/2018; Signatários: pelo Contratante: José Martins de França e, pelo Contratado, OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO: Nº 236/2018, ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes odontológicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde
Empresa Vencedora: Ocidental Distribuidora Eireli - EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05 Valor Total: R\$ 35.236,00 (Trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais) - Data da realização: 14/09/2018.

José Martins de França
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 235/2018, firmado em 21/09/2018, com a empresa: R L de Farias Eireli; Objeto: Aquisição de um veículo adaptado para ambulância, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Amparo: Pregão Presencial nº 009/2018; Processo: 235/2018; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: 10.301.0012.1.028 (natureza da despesa), 4.4.90.52.00 (atividade/projeto); Valor Total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Data da assinatura: 21/09/2018; Signatários: pelo Contratante: José Martins de França e, pelo Contratado, R L FARIAS EIRELI.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO: Nº 235/2018, ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo de Saúde
OBJETO: Aquisição de um veículo adaptado para ambulância, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
Empresa Vencedora: R L Farias Eireli, CNPJ: 19.426.365/0001-00 Valor Total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - Data da realização: 14/09/2018.

José Martins de França
Secretário de Saúde

PIRAQUÊ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 009/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial SRP 009/2018, do tipo menor preço, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 05/10/2018, às 08h30min, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL. Conforme Especificações no edital de licitação.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 21 de Setembro de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2018, firmado em 02.01.2018, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.070.002/0001-73; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A OPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DO ATERRO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PORTO NACIONAL-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 3065/2017; e) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço; f) Dotação: 17.1715.18.541.0101.2374 3.3.90.39 - 05 fonte 10; g) Valor: R\$ 1.190.803,18 (um milhão cento e noventa mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. GREYSON FRANCISCO RODRIGUES GAMA.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará as seguintes Licitações: Dia 10/10/2018 às 08:00 horas - Pregão Presencial 016/2018/ADM - Registro de Preço visando futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios e outros. Dia 11/10/2018 às 08:00 horas - Pregão Presencial 017/2018/ADM - Visando registro de preço de mãos de obras diversas (diaristas como: carpinteiro, pintor, pedreiro, electricista e serviços braçais). Os editais estão disponíveis na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com - Informações: (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
Presidente da CPL e Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços pavimentação asfáltica, sinalização vertical e horizontal, no município de São Salvador do Tocantins - TO, sob regime de execução global (incluindo fornecimento de material e mão de obra), conforme Convênio nº 846622/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e a Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins. Data: 15/10/2018 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender os Programas da Saúde do município de São Salvador do Tocantins. Data: 15/10/2018 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/FMAS - Tipo: Menor Preço por Item - (Republicação dos itens julgados desertos/fracassados) - Aquisição de brinquedos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação do município de São Salvador. Data: 16/10/2018 às 08h00min.

Editais e maiores informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

Denicléia Vieira de Sousa
Pregoeira Municipal

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

A) ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018, FIRMADO EM 27/07/2018, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GILBEKSON MOREIRA ROCHA - ME, CNPJ Nº 13.028.615/0001-78; B) OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE DE INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E SERVIDORES COM ANTIVÍRUS E BACKUP AUTOMÁTICO; C) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; D) PROCESSO: 4157/2018; E) VIGÊNCIA: DA DATA DE EMPENHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018; F) DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0617.2.0960 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 20; G) VALOR: R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS); H) SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SRa. EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO E PELO CONTRATADO GILBEKSON MOREIRA ROCHA - ME.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 11.282.863/0001-15, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi/TO a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Residencial Sempre Viva, no Loteamento Águas Claras, em Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FLORESTAL GURUPI S.A., CNPJ: 13.035.476/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Silvicultura, localizada no Bloco Ana Paula (Área 01 e Área 02), zona rural, municípios de Aliança do Tocantins e Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FLORESTAL ITAQUARI - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, CNPJ: 09.648.527/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Silvicultura, localizada no Bloco Nossa Senhora Aparecida (Área 01 e Área 02), zona rural, município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Solano Sales de Oliveira e outro, CPF: 041.245.624-97 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, das seguintes matrículas: 5.579, 5.581 e 5.583, município de Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOABE LOPES DE SOUSA, CPF: 355.615.561-34 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na propriedade FAZ. LAGO AZUL, município de Chapada da Areia-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M&M TRANSPORTADORA DE INFLAMÁVEIS LTDA- ME, CNPJ Nº 28.176.033/0001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para transportar combustíveis, dentro do estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SARP MINERAÇÃO LTDA., com CNPJ nº 01.497.643/0001-55, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, para a atividade de lavra e processamento de calcário, PROCESSOS DNPM nº 864.314/2004 e DNPM nº 864.701/2011, em REGIME DE LICENCIAMENTO MINERAL, em áreas situadas na Fazenda Morro Chato, s/nº, Zona Rural, município de Novo Jardim-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O STEET, por seu presidente no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da INVESTCO S/A, para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada nos locais, data e horários abaixo, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores, não havendo *quórum* em primeira convocação, a assembleia será instalada após 30 minutos com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à INVESTCO, objetivando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expira em 31 de outubro de 2018.

2 - Outorga de poderes ao Sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 e, caso frustrados os entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3 - Determinar ou não que a assembleia se torne permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Locais, data e horários da assembleia:

- Escritório Central da Investco sito à Avenida LO-01, Quadra 103 Sul, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º Andar, Palmas - TO, no dia 01/10/2018 às 16h 00 min.

- Usina Lajeado sito à Rod. Dona Nicota Pires, km 23, Miracema/TO, no dia 02/10/2018 às 7h 30 min.

Palmas - TO, 26 de Setembro de 2018.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente